



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS
Unidade Jurisdicionada Agregada

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Campo Grande – MS, 2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS
Unidade Jurisdicionada Agregada

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa nº 134/2013 do TCU, Instrução Normativa nº 63/2010 do TCU e da Decisão Plenária nº 0077/2014 e Portaria nº 044/2016, ambas do Confea e das orientações do órgão de controle interno.

Departamento Administrativo

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão

Campo Grande-MS, 2017

SUMÁRIO

| | | |
|-----------|---|-----------|
| 1. | IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE | 2 |
| 1.1. | Identificação da unidade jurisdicionada | 2 |
| 1.2. | Normas relacionadas à unidade jurisdicionada agregada | 2 |
| 1.3. | Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada..... | 2 |
| 1.4. | Apresentação do organograma funcional..... | 6 |
| 1.4.1. | Organograma..... | 6 |
| 1.4.2. | Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas | 6 |
| 2. | PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS | 12 |
| 2.1. | Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação | 12 |
| 2.2. | Identidade Organizacional..... | 13 |
| 2.3. | Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos e resultados alcançados..... | 14 |
| 2.3.1. | Ações e resultados planejados..... | 15 |
| 2.3.2. | Ações e resultados das atividades finalísticas..... | 18 |
| 2.3.2.1. | Formação Profissional | 22 |
| 2.3.2.2. | Exercício Profissional | 22 |
| 2.3.2.3. | Organização do Sistema..... | 28 |
| 2.3.2.4. | Inserção Internacional | 28 |
| 2.4. | Indicadores | 29 |
| 3. | ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO | 32 |
| 3.1. | Estrutura de governança da unidade jurisdicionada..... | 32 |
| 3.2. | Atuação do controle interno..... | 32 |
| 3.3. | Sistema de correição | 32 |
| 3.4. | Avaliação do funcionamento dos controles internos | 33 |
| 3.5. | Relação dos principais dirigentes e membros da unidade jurisdicionada..... | 33 |
| 3.6. | Custo da participação dos membros da Diretoria e Conselheiros..... | 34 |
| 4. | DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS | 34 |
| 4.1. | Desempenho financeiro no exercício | 34 |
| 4.2. | Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e da avaliação de ativos e passivos | 41 |
| 4.3. | Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade | 44 |
| 4.4. | Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas | 44 |
| 4.5. | Programação e execução orçamentária e financeira | 44 |
| 4.6. | Demonstração da receita..... | 45 |
| 4.6.1 | Origem das receitas..... | 46 |
| 4.6.2 | Previsão de arrecadação por natureza da receita..... | 47 |
| 4.7 | Desempenho da execução orçamentária e financeira | 47 |
| 4.7.1 | Comparação entre os três últimos exercícios..... | 47 |
| 4.7.2 | Execução das despesas por natureza e elementos de despesas | 47 |
| 4.7.3 | Execução das despesas de contratação e com pessoal | 48 |
| 4.7.4 | Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro | 49 |
| 4.7.5 | Movimentação e o saldos de restos a pagar de exercícios anteriores | 49 |
| 4.8 | Informação sobre as transferências de recursos..... | 50 |
| 4.8.1 | Demonstração das transferências de recursos realizadas no exercício de referencia | 50 |
| 4.8.2 | Demonstração da prestação de contas sobre transferência de recursos realizados | 51 |
| 5. | GESTÃO DE PESSOAS, TERC. MÃO DE O. E CUSTOS RELACIONADOS | 53 |
| 5.1. | Demonstração da força de trabalho..... | 53 |
| 5.2. | Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada | 53 |
| 5.3. | Custos de pessoal da unidade jurisdicionada | 54 |

| | | |
|------------|--|-----------|
| 5.4. | Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade..... | 56 |
| 5.5. | Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade | 56 |
| 5.6. | Demonstração da composição do quadro de estagiários | 57 |
| 5.7. | Processo de ingresso de empregados na unidade jurisdicionada | 57 |
| 5.8. | Desoneração da folha de pagamento..... | 58 |
| 5.9 | Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva..... | 58 |
| 5.10. | Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra..... | 58 |
| 6. | ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE | 60 |
| 6.1. | Recomendações do TCU | 60 |
| 6.1.1. | Demonstração das deliberações do TCU atendidas no exercício..... | 60 |
| 6.1.2. | Demonstração das delib. do TCU que permanecem pend. de atend. no exercício.. | 60 |
| 6.2. | Demonstração da estrutura de controles das ativ. de arrecadação das multas aplicadas.. | 60 |
| 6.2.1 | Estrutura orgânica de controle e sistema para o gerenciamento | 60 |
| 6.2.2 | Indicação sobre a estrut. para arrecadar as multas aplicadas, se própria ou tercerizada.. | 60 |
| 6.2.3 | Demonstração das principais medidas gerenciais adotadas no exercício para a melhoria da gestão da arrecadação das multas aplicadas | 61 |
| 7. | INFORMAÇÕES CONTÁBEIS..... | 61 |
| 7.1. | Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público..... | 61 |
| 7.1.1 | Depreciação, Amortização e Exaustão | 61 |
| 7.1.2 | Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos da Entidade do Setor Público | 62 |
| 7.1.3 | Irregularidade na área de pessoal | 63 |
| 7.2. | Demonstrações contábeis..... | 63 |
| 7.3. | Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis..... | 63 |
| 8. | RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE..... | 64 |
| 8.1. | Canais de comunicação com Cidadão..... | 67 |
| 8.2. | Cumprimento das normas relativas à acessibilidade | 67 |
| 8.3. | Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços | 67 |
| 8.4. | Acesso às informações da unidade jurisdicionada | 68 |
| 9. | GESTÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO | 69 |
| 9.1 | Gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros..... | 69 |
| 9.1.1 | Contextualização da relevância da frota de veículos para a execução da atividade fim da unidade jurisdicionada e a consecução dos objetivos estratégicos | 71 |
| 9.1.2 | Critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos | 71 |
| 9.2 | Gestão do patrimônio imobiliários da União que esteja sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, contemplando..... | 71 |
| 10. | ANEXOS | 72 |

LISTA DE QUADROS

| | | |
|-----------|---|----|
| QUADRO 1 | IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA AGREGADA | 2 |
| QUADRO 2 | RELAÇÃO DOS GESTORES POR UNIDADE ORGANIZACIONAL..... | 11 |
| QUADRO 3 | AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS..... | 74 |
| QUADRO 5 | RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO | 21 |
| QUADRO 6 | RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS | 21 |
| QUADRO 8 | RESUMO DOS REGISTROS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA..... | 23 |
| QUADRO 9 | RESUMO DAS ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA | 23 |
| QUADRO 10 | RESUMO DA FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL | 27 |
| QUADRO 11 | RESUMO DA A.R.T. DE – POR MODALIDADE..... | 28 |
| QUADRO 13 | RELAÇÃO DOS DIRETORES | 34 |
| QUADRO 14 | COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO | 46 |
| QUADRO 16 | ORIGEM DAS RECEITAS | 75 |
| QUADRO 17 | NATUREZA DA RECEITA | 46 |
| QUADRO 18 | FORMA DE PARTILHA DA RECEITA | 46 |
| QUADRO 19 | COMPARATIVO DA DESPESA ENTRE OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS | 47 |
| QUADRO 23 | RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 49 |
| QUADRO 24 | VISÃO GERAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS | 50 |
| QUADRO 25 | CARACTERIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 50 |
| QUADRO 26 | RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS | 51 |
| QUADRO 27 | VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS | 52 |
| QUADRO 28 | FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA | 53 |
| QUADRO 29 | SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO..... | 54 |
| QUADRO 30 | CUSTO DE PESSOAL NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS..... | 55 |
| QUADRO 31 | FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA | 56 |
| QUADRO 32 | FORÇA DE TRABALHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE | 56 |
| QUADRO 33 | COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS | 57 |
| QUADRO 34 | EMPREGADOS CONTRATADOS E DEMITIDOS NO EXERCÍCIO | 57 |
| QUADRO 35 | CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA | 58 |
| QUADRO 36 | CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA | 59 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Confea: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Crea-MS: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS está estruturado em 10 capítulos, sendo eles: 1. Identificação e Atributos da Entidade; 2. Planejamento e Resultados Alcançados; 3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão; 4. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis; 5. Gestão de Pessoas, Terceirização de mão de obra e Custos Relacionados; 6. Atendimento de demandas de órgãos de Controle ; 7. Informações Contábeis; 8. Relacionamento com a Sociedade; 9. Gestão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário e 10. Anexos.

A principal fonte de receitas do Conselho é proveniente das contribuições dos profissionais (anuidades), pessoas físicas e jurídicas compondo em torno de 40,75% do total da arrecadação anual. Na seqüência estão as taxas referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica e Receituário Agrônômico perfazendo 40,77% do montante arrecadado. O restante do valor arrecadado advém de emolumentos com expedição de carteiras e certidões, receitas financeiras de atualização monetária sobre multas e anuidades, receitas de dívida ativa bem como os repasses de transferências correntes liberados pelo CONFEA através de convênios firmados. Todas as receitas possuem partição na origem, sendo creditadas na conta de suprimentos do Conselho já a parte líquida que cabe ao regional, portanto não há saldo da cota parte a repassar para o CONFEA.

A construção do Planejamento Estratégico do Conselho foi realizado com a colaboração de Assessores Técnicos, Diretores e Gerentes dos departamentos. As diretrizes e prioridades deste planejamento são derivações e acréscimos ao Plano de Trabalho 2015-17. Ferramentas administrativas foram utilizadas para levantamento, organização e análise dos dados, a fim de direcionar aos objetivos estratégicos, as metas e também aos indicadores a serem avaliados como medida de desempenho.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada

| QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA AGREGADA | | | |
|---|-----------------|--------------------------|-------------------------|
| Denominação Completa: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS | | | |
| Denominação Abreviada: Crea-MS | | | |
| Natureza Jurídica: Autarquia Federal | | CNPJ: 15.417.520/0001-71 | |
| Principal Atividade: Administração Pública em Geral | | | Código CNAE: 84.11-6-00 |
| Telefones/Fax de Contato: | (067) 3368-1024 | (067) 3356-1168 | |
| Endereço Eletrônico: creams@creams.org.br | | | |
| Página na Internet: http://www.creams.org.br | | | |
| Endereço Postal: Rua Sebastião Taveira, 272, Bairro Monte Castelo, 79010-480 – Campo Grande - MS | | | |

1.2. Normas relacionadas à unidade jurisdicionada agregada

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS é uma entidade autárquica, instituído pela Resolução do Confea n. 263 de 20 de outubro de 1979, de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea. O Crea-MS é regido pela Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e por seu Regimento Interno, aprovado pelo seu Plenário e homologado pelo Plenário do Confea na sessão n. 1327 de 29/04/05, Decisão n. 134/2005.

A estrutura básica auxiliar do CREA-MS é regulada por seu Regimento Interno, conforme consta no Título II.

1.3. Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Quanto às finalidades e competências institucionais dos Conselhos Regionais, dispõe a Lei n. 5.194/66, de dezembro de 1966, em seus arts. 33 e 34 o que segue:

Art. 33 - Os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) são órgãos de fiscalização do exercício de profissões de engenharia, arquitetura e agronomia, em suas regiões.

Art. 34 - São atribuições dos Conselhos Regionais:

- a) elaborar e alterar seu regimento interno, submetendo-o à homologação do Conselho Federal;*
- b) criar as Câmaras especializadas atendendo às condições de maior eficiência da fiscalização estabelecida na presente Lei;*
- c) examinar reclamações e representações acerca de registros;*
- d) julgar e decidir, em grau de recurso, os processos de infração da presente Lei e do Código de Ética, enviados pelas Câmaras Especializadas;*
- e) julgar, em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas;*
- f) organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões reguladas pela presente Lei;*
- g) publicar relatórios de seus trabalhos e relações dos profissionais e firmas registrados;*
- h) examinar os requerimentos e processos de registro em geral, expedindo as carteiras profissionais ou documentos de registro;*
- i) sugerir ao Conselho Federal medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício das profissões reguladas nesta Lei;*

- j) agir, com a colaboração das sociedades de classe e das escolas ou faculdades de engenharia, arquitetura e agronomia, nos assuntos relacionados com a presente Lei;*
- k) cumprir e fazer cumprir a presente Lei, as resoluções baixadas pelo Conselho Federal, bem como expedir atos que para isso julguem necessários;*
- l) criar inspetorias e nomear inspetores especiais para maior eficiência da fiscalização;*
- m) deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativos e sobre os casos comuns a duas ou mais especializações profissionais;*
- n) julgar, decidir ou dirimir as questões da atribuição ou competência das Câmaras Especializadas referidas no artigo 45, quando não possuir o Conselho Regional número suficiente de profissionais do mesmo grupo para constituir a respectiva Câmara, como estabelece o artigo 48;*
- o) organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que, nos termos desta Lei, se inscrevam para exercer atividades de engenharia, arquitetura ou agronomia, na Região;*
- p) organizar e manter atualizado o registro das entidades de classe referidas no artigo 62 e das escolas e faculdades que, de acordo com esta Lei, devam participar da eleição de representantes destinada a compor o Conselho Regional e o Conselho Federal;*
- q) organizar, regulamentar e manter o registro de projetos e planos a que se refere o artigo 23;*
- r) registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelos órgãos de classe;*
- s) autorizar o presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação, alienar bens imóveis.*

E ainda o Regimento do CREA-MS o que segue:

Art. 1º O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS é entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, com sede e foro na cidade de Campo Grande e jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul, instituída pela Resolução nº 263 de 20 de outubro de 1979, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição.

Art. 2º No desempenho de sua missão, o Crea é o órgão de fiscalização, de controle, de orientação e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição.

Parágrafo único. O Crea, para cumprimento de sua missão, exerce ações:

I – promotora de condição para o exercício, para a fiscalização e para o aprimoramento das atividades profissionais, podendo ser exercida isoladamente ou em conjunto com o Confea, com os demais Creas, com as entidades de classe de profissionais e as instituições de ensino nele registradas ou com órgãos públicos de fiscalização;

II – normativa, baixando atos administrativos normativos e fixando procedimentos para o cumprimento da legislação referente ao exercício e à fiscalização das profissões, no âmbito de sua competência;

III – contenciosa, julgando as demandas instauradas em sua jurisdição;

IV – informativa sobre questão de interesse público; e

V – administrativa, visando:

a) gerir seus recursos e patrimônio; e

b) coordenar, supervisionar e controlar suas atividades nos termos da legislação federal, das resoluções, das decisões normativas e das decisões plenárias baixadas pelo Confea.

[...]

Art. 4º Compete ao Crea:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo Crea;

II – apresentar ao Confea proposta de resolução e de decisão normativa;

III - baixar atos normativos destinados a detalhar, a especificar e a esclarecer, no âmbito de sua jurisdição, as disposições contidas nas resoluções e nas decisões normativas baixadas pelo Confea;

IV – elaborar e alterar seu regimento a ser encaminhado ao Confea para homologação;

II – apresentar ao Confea proposta de resolução e de decisão normativa;

III - baixar atos normativos destinados a detalhar, a especificar e a esclarecer, no âmbito de sua jurisdição, as disposições contidas nas resoluções e nas decisões normativas baixadas pelo Confea;

IV – elaborar e alterar seu regimento a ser encaminhado ao Confea para homologação;

V – elaborar proposta de renovação do terço de seu Plenário a ser encaminhada ao Confea para aprovação;

VI – instituir câmara especializada;

VII - instituir grupo de trabalho ou comissão em caráter permanente ou especial;

VIII - organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

IX – instituir inspetoria;

X - instituir órgão administrativo de caráter consultivo no âmbito das inspetorias;

XI – promover a unidade de ação entre os órgãos que integram o Sistema Confea/Crea;

XII - manter intercâmbio com outros Creas, visando à troca de informações sobre seus objetivos comuns e uniformização de procedimentos;

XIII – analisar, em primeira instância, defesa de pessoas físicas e jurídicas;

XIV – analisar, em segunda instância, recursos de pessoas físicas e jurídicas sobre registros, decisões e penalidades, oriundos das câmaras especializadas;

XV - encaminhar ao Confea, para julgamento em última instância, recursos de pessoas físicas e jurídicas acompanhados dos respectivos processos;

XVI – analisar demais assuntos relativos ao exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

XVII - anular qualquer de seus atos que não estiverem de acordo com a legislação em vigor;

- XVIII - deliberar sobre assuntos administrativos e de interesse geral, e sobre casos comuns a duas ou mais profissões;
- XIX – apreciar os requerimentos e processos de registro de profissional e de pessoa jurídica;
- XX – receber os pedidos de registro de obras intelectuais concernentes às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea a serem encaminhados ao Confea para análise;
- XXI – organizar e manter atualizados os registros de entidades de classe e de instituições de ensino, para fins de representação no Crea;
- XXII– manter atualizado o cadastro de cargos e de funções dos serviços estatais, paraestatais, autárquicos e de economia mista de sua jurisdição, para cujo exercício seja necessário o desempenho das atividades da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia ou da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, a ser encaminhado ao Confea, anualmente, para publicação;
- XXIII – manter atualizados os cadastros de títulos, de cursos e de escolas de ensino médio e superior, de profissionais e de pessoas jurídicas registrados em sua jurisdição a serem encaminhados ao Confea, anualmente, para publicação;
- XXIV - publicar relatórios de seus trabalhos e relação de pessoas jurídicas e de profissionais registrados;
- XXV – unificar jurisprudência e procedimentos de suas câmaras especializadas, quando divergentes;
- XXVI - registrar tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidades de classe;
- XXVII - organizar e realizar o Congresso Estadual de Profissionais - CEP;
- XXVIII - promover, junto aos poderes públicos e instituições da sociedade civil, estudos e encaminhamento de soluções de problemas relacionados às áreas de atuação das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;
- XXIX - promover estudos, campanhas de valorização profissional e medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais registrados no Crea;
- XXX - promover, por ocasião da renovação do terço do Plenário, capacitação em legislação profissional dos conselheiros regionais indicados para o Plenário do Crea;
- XXXI - orientar e dirimir dúvidas, suscitadas no âmbito de sua jurisdição, sobre a aplicação da legislação profissional;
- XXXII - elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação;
- XXXIII - elaborar seu balancete de receitas e despesas a ser encaminhado ao Confea;
- XXXIV - adquirir, onerar ou executar obra, serviço, inclusive de publicidade, compra, alienação e locação de acordo com a legislação em vigor;
- XXXV - celebrar convênios com órgãos públicos e privados, instituições da sociedade civil, entidades de classe e instituições de ensino;
- XXXVI – homenagear, de acordo com normas e critérios estabelecidos em ato normativo próprio homologado pelo Confea, instituição de ensino, entidade de classe, pessoa jurídica, pessoa física ou profissional de sua jurisdição, que tenha contribuído para o desenvolvimento tecnológico do país, para o desenvolvimento de atividades do Sistema Confea/Crea ou tenha ocupado cargo ou exercido função no Crea; e
- XXXVII - instituir o Plano de Ações Estratégicas e o Plano Anual de Trabalho do Crea, conjuntamente com as Câmaras Especializadas até a segunda Sessão Plenária do ano.

1.4. Apresentação do organograma funcional

Quanto ao funcionamento do CREA-MS, encontra-se disposto no art. 3º do Regimento Interno, que:

Art. 3º Para o desenvolvimento de suas ações, o Crea-MS é organizado, administrativamente, em estrutura básica, estrutura de suporte e estrutura auxiliar.

1.4.1. Organograma

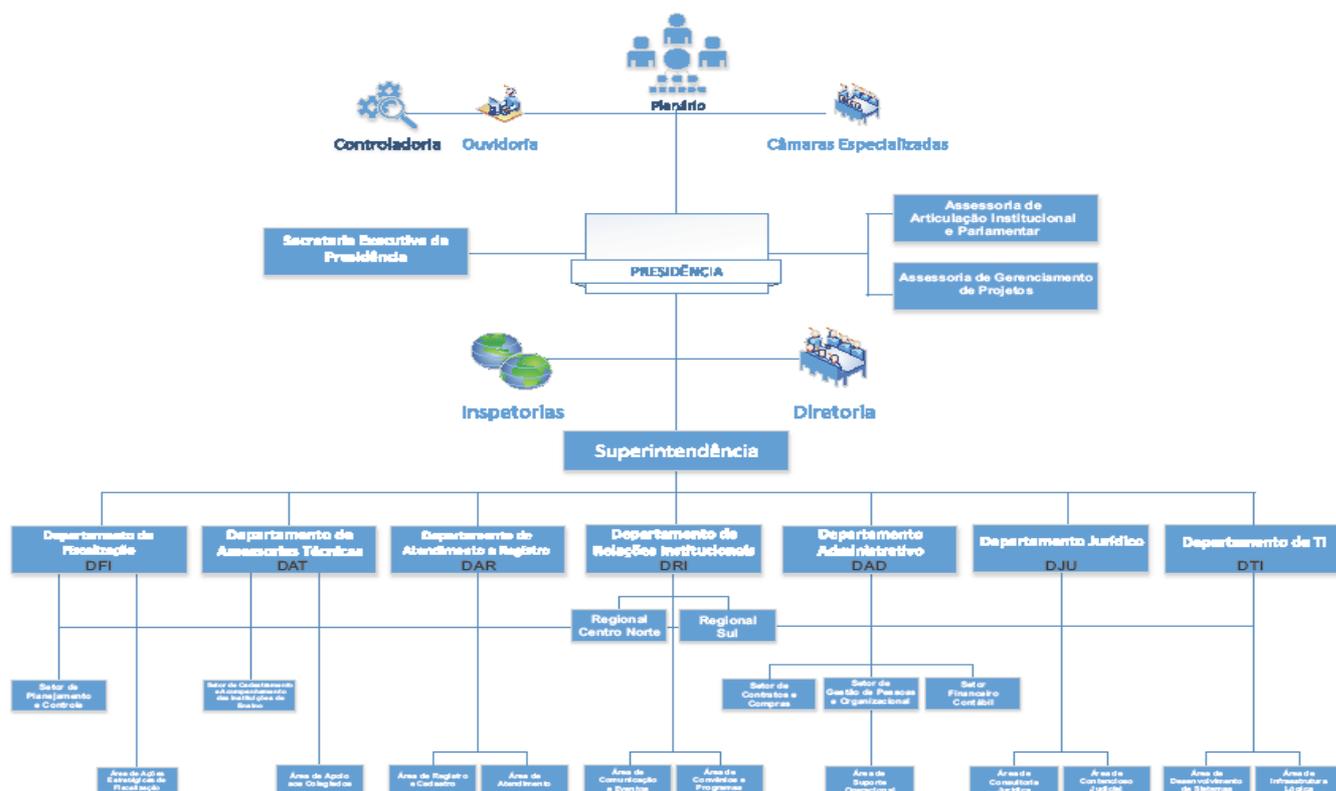


Figura 1 – Organograma do Crea-MS - Fonte: Estrutura Organizacional, aprovada Portaria 33/2016.

1.4.2. Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas

As finalidades e competências da estrutura básica (Plenário, Câmaras Especializadas, Presidência, Diretoria e Inspetorias) bem como da estrutura de suporte (Comissões Permanentes, Comissões Especiais e Grupos de trabalho) estão dispostas no Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão nº 134/2005 do Plenário do Confea, de 29 de abril de 2005 descritas a seguir de forma sucinta:

Art. 6º O plenário do Crea-MS é o órgão colegiado decisório da estrutura básica que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvando o caso de foro privilegiado.

[...]

Art. 52. A câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.

[...]

Art.79. A Presidência é o órgão máximo executivo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea-MS e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário.

[...]

Art. 88. A Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas.

[...]

Art. 111. A inspetoria é o órgão executivo que representa o Crea no município ou na região onde for instituída e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

[...]

121. A comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.

Art. 122. São instituída, no âmbito do Crea, as seguintes comissões permanentes:

- I – Comissão de Ética Profissional;*
- II – Comissão de Orçamento e Tomada de Contas;*
- III – Comissão de Renovação do Terço;*
- IV – Comissão de Planejamento e Compras;*
- V – Comissão de Legislação Profissional;*

Parágrafo único. O Plenário pode instituir outras comissões permanentes, de modo a atender às suas necessidades.

[...]

Art.142. A comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico e administrativo.

Art.165. O grupo de trabalho é o órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas.

[...]

Art. 180. A estrutura auxiliar do Crea é responsável pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos e tem por finalidade prover apoio para o funcionamento da estrutura básica e da estrutura de suporte, para a fiscalização do exercício profissional e para a gestão do Conselho Regional.

[...]

Parágrafo único. A organização e as normas de funcionamento das unidades da estrutura auxiliar são estabelecidas em regulamento aprovado pela Diretoria.

Art. 181. A estrutura auxiliar deve possuir quadro técnico com a finalidade de analisar e emitir pareceres sobre os assuntos submetidos à apreciação dos órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte.

[...]

Art. 182. A estrutura auxiliar é coordenada, orientada e supervisionada por uma Superintendência e subordinada à Presidência.

Art. 183. A Superintendência tem por finalidade coordenar, orientar e supervisionar as unidades que compõem a estrutura auxiliar do Crea.

[...]

Art. 184. A Superintendência é dirigida por um superintendente para exercer a função de gestor da estrutura auxiliar.

[...]

Parágrafo único. O superintendente deve exercer suas atribuições sob a supervisão da Diretoria, podendo ser exonerado da função pelo presidente.

Art. 186. Compete ao assessor ou ao secretário de órgão da estrutura básica e da estrutura de suporte:

I - elaborar pauta de reunião e encaminhá-la aos membros;

II – encaminhar a convocação de reunião aos membros e aos convidados;

III – assessorar tecnicamente ou secretariar as reuniões;

IV – elaborar súmula das reuniões;

V – elaborar encaminhamento;

VI – elaborar decisão exarada pelo órgão, quando for o caso;

VII - elaborar deliberação exarada pelo órgão, quando for o caso;

VIII – elaborar relatórios exarados pelo órgão, quando for o caso;

IX – tramitar documentos de acordo com o Manual de Procedimentos Administrativos do Crea, e manter organizado o acervo documental;

X - diligenciar, junto à unidade da estrutura auxiliar incumbida de apoiar o órgão, para solicitar apoio técnico e administrativo;

- XI - acompanhar a tramitação de documento de interesse do órgão; e*
- XII - propor ao coordenador ações e procedimentos com o objetivo de aprimorar e qualificar o desempenho das funções e das atividades do órgão.*

O CREA-MS possui sua unidade de Ouvidoria que tem por finalidade personalizar o atendimento ao usuário buscando soluções práticas e efetivas para os principais problemas, identificando nas críticas as oportunidades de melhoria e inovação dos processos.

Plano de cargos e salários:

Departamento Jurídico – DJU - tem por finalidade analisar demandas de natureza institucional ou legal, matérias e processos que requeiram segurança jurídica e prestar orientação jurídico-administrativa as demais unidades do CREA-MS.

[...]

Departamento Administrativo – DAD - tem por finalidade desenvolver, coordenar e executar a gestão estratégica de pessoas, orientada por competências, no âmbito do CREA-MS, ser intermediário de assuntos da administração entre setores da Gerência Administrativa, a Diretoria do CREA-MS e demais unidades do Conselho. Desenvolver, coordenar e executar as atividades inerentes à administração de pessoal e decorrentes de contrato de trabalho, conforme legislação e normativos vigentes. Desenvolver, coordenar e executar as atividades referentes à gestão da informação e da documentação e dos recursos materiais, patrimoniais e logísticos do CREA-MS. Conduzir as atividades inerentes à gestão de produtos, bens de consumo e bens patrimoniais e à manutenção predial. Coordenar e executar as atividades inerentes à programação e à execução financeira do CREA-MS. Coordenar as atividades inerentes à programação, execução orçamentária e contabilidade do CREA-MS.

[...]

Departamento de Tecnologia da Informação – DTI - tem por finalidade desenvolver e coordenar atividades relacionadas à integração, aplicação e atualização da Tecnologia da Informação junto às unidades administrativas do CREA-MS.

[...]

Departamento de Relações Institucionais – DRI - tem por finalidade desenvolver, coordenar e executar ações referentes ao relacionamento institucional do CREA-MS com outras organizações em âmbitos nacional e internacional, visando ao alcance dos objetivos institucionais, bem como propor e acompanhar os assuntos de interesse do Sistema Confea/Crea e da Mútua.

[...]

Departamento de Assessoria Técnica – DAT - tem por finalidade desenvolver, coordenar e executar as atividades de assistência técnica especializada referentes à aplicação da legislação vigente do Sistema Confea/Crea e ser o intermediário de assuntos de alçada técnica, entre os setores da Gerência e a Diretoria e demais unidades do Conselho..

[...]

Departamento de Fiscalização – DFI - tem por finalidade gerenciar, coordenar e planejar os trabalhos de fiscalização do Conselho.

[...]

Departamento de Atendimento e Registro – DAR - tem por finalidade gerenciar e coordenar os trabalhos relacionados à emissão, controle e registro de Anotações de Responsabilidade Técnica, e de Certidões de Acervo Técnico e registro de Atestados Técnicos, registro de profissionais e empresas, emissão de carteiras profissionais, bem como toda a tramitação processual interna do Conselho.

[...]

Todos os processos de aquisição de bens e serviços para o Conselho, são conduzidos, dependendo da modalidade, pela Comissão Permanente de Licitação, composta no exercício de 2016 pela portaria n. 061/2016 e pelo Pregoeiro e equipe de apoio, para os casos de aquisição de bens e serviços comuns, designado e composta por meio das portarias n.s 012/2016 e 059/2016.

| QUADRO 2 - RELAÇÃO DOS GESTORES POR UNIDADE ORGANIZACIONAL | | | |
|--|---------------------------------------|----------------------------|------------------------------|
| Unidade Organizacional | Nome | Cargo | Período de designação |
| Departamento de Atendimento e Registro | Amanda Matos da Silva | Gerente | 08/10/2015 a 19/09/2016 |
| Superintendência | Amanda Matos da Silva | Superintendente | 20/09/2016 a 2017 |
| Departamento Jurídico | Ana Cristina Duarte Braga | Gerente | 05/01/2015 a 2017 |
| Setor Financeiro e Contábil | Anizia Valdes | Assessora Técnica I | 05/01/2015 a 21/11/2016 |
| Região Sul | Antonio Luiz Neto Neto | Supervisor | 6/3/2015 – 20/09/2016 |
| Região Sul | Antonio Luiz Neto Neto | Coordenador | 20/09/2016 a 17/02/2017 |
| Departamento de Relações Institucionais | Árinson Todescato Menezes | Gerente | 20/09/2016 a 2017 |
| Presidência | Árinson Todescato Menezes | Assessor da Presidência | 04/05/2015 a 06/05/2015 |
| Presidência | Árinson Todescato Menezes | Assessor de Relacionamento | 06/05/2015 a 20/09/2016 |
| Setor de Gestão da Qualidade | Ariosto Costa Xavier Júnior | Supervisor | 09/06/2015 a 20/09/2016 |
| Setor Financeiro e Contábil | Ariosto Costa Xavier Júnior | Supervisor | 20/09/2016 a 2017 |
| Setor de Cadastramento e Acompanhamento das Instituições de Ensino | Claudio Renato Padim Barbosa | Supervisor | 20/09/2016 a 25/10/2016 |
| Setor de Suprimentos e Compras | Dayane Lucas da Silva | Supervisora | 20/09/2016 a 2017 |
| Departamento de Fiscalização | Delma da Silva Ramos | Gerente | 06/05/2015 a 20/09/2016 |
| Setor de Cadastramento e Acompanhamento das Instituições de Ensino | Delma da Silva Ramos | Supervisora | 03/11/2016 a |
| Ouvidor | Edir Soares da Cunha | Ouvidor | 06/05/2015 a 20/09/2016 |
| Departamento de Registro e Cadastro | Eliene Batista Gonçalves da Silva | Gerente | 20/09/2016 a 2017 |
| Regional Centro Norte | Jason Brás Benites de Oliveira | Coordenador | 20/09/2016 a 2017 |
| Departamento de Assessoria Técnicas | Laura Mendes da Luz | Líder de Área | 29/11/2016 a 2017 |
| Departamento de Assessorias Técnicas | Luciana Macedo Silva | Gerente | 20/09/2016 a 2017 |
| Departamento de Relações Institucionais | Luciana Macedo Silva | Gerente | 08/10/2015 a 20/09/2016 |
| Departamento de Fiscalização | Luís Antonio Rodrigues Silva | Gerente | 20/09/2016 a 2017 |
| Área de Suporte Operacional | Marcelo da Silva Horta | Líder de Área | 20/09/2016 a 2017 |
| Departamento de Relações Institucionais | Maria Hilda Rodrigues Dias | Líder de Área | 14/10/2016 a 2017 |
| Departamento de Assessorias Técnicas | Maria Rita Jacinto Rodrigues Por Deus | Gerente | 06/05/2015 a 20/09/2016 |

| | | | |
|---|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Superintendência | Régis Pereira Borges | Superintendente | 23/02/2015 a 09/08/2016 |
| Assessoria de Gerenciamento de Projetos | Renê Guimarães Ruggeri | Assessor | 20/09/2016 a 2017 |
| Departamento de Relações Institucionais | Renê Guimarães Ruggeri | Assessor Técnico II | 30/06/2016 a 20/09/2016 |
| Departamento de Tecnologia da Informação | Sanderson Loubet Izidre | Gerente | 28/7/2015 a 2017 |
| Departamento Administrativo | Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues | Gerente | 05/01/2015 a 2017 |
| Presidência | Selma Angela Ortiz Ennes | Secretária Executiva da Presidência | 05/01/2015 a 2017 |
| Setor de Planejamento e Controle | Thiago Ovando Costa | Supervisor | 20/09/2016 a 2017 |
| Ouvidoria | Vanessa Cáceres da Silva | Ouvidora | 14/10/2016 a 2017 |
| Departamento Administrativo | Vitair Lopes de Oliveira | Assessor Técnico I | 10/03/2016 A 20/09/2016 |
| Setor de Gestão de Pessoas e Organizacional | Vitair Lopes de Oliveira | Supervisor | 20/09/2016 a 2017 |

Fonte: Portarias de designação

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação

Este tópico tem a finalidade de registrar e evidenciar as práticas adotadas pelo CREA-MS na condução de seu Planejamento Estratégico para o triênio 2015-2017.

A construção do Planejamento Estratégico do Conselho foi realizado com a colaboração de Assessores Técnicos, Diretores e Gerentes dos departamentos. As diretrizes e prioridades deste Planejamento são derivações e acréscimos ao Plano de Trabalho 2015-17. Ferramentas administrativas foram utilizadas para levantamento, organização e análise dos dados, a fim de direcionar aos objetivos estratégicos, as metas e também aos indicadores a serem avaliados como medida de desempenho.

Como base para condução dos trabalhos e como alicerce para construção do Planejamento Estratégico deste Conselho, foram estabelecidos 4 (quatro) Eixos Estratégicos:

- Governança Corporativa.
- Imagem Institucional.
- Profissionalização da Gestão.
- Excelência na Prestação de Serviços.

Para cada Eixo Estratégico foram iniciadas ações e projetos que procuraram atender as expectativas dos nossos profissionais e empresas registradas neste Conselho, como também para solucionar os entraves diagnosticados com a cooperação dos agentes citados acima. Desta forma, se iniciou neste Conselho uma nova perspectiva na condução dos trabalhos, e para dar entendimento aos nossos agentes sobre este novo ciclo, foi atribuído ao Planejamento Estratégico o nome de “DNA CREA-MS”, sendo as letras do DNA - Desenvolvendo Novas Atitudes. No sentido de ser o DNA o formador das características de um organismo, o Planejamento Estratégico do CREA-MS carrega, a partir dos seus Eixos, a condução de todas as atividades e trabalhos que foram desenvolvidas em 2015 e que serão desenvolvidas nos próximos 2 (dois) anos.

Todas estas atividades e resultados foram condensadas em um material gráfico disponibilizado no lançamento do Planejamento Estratégico em 15 de abril de 2015.

2.2. Identidade Organizacional

Na construção do Planejamento Estratégico do triênio 2015-2017 foi atualizada a Plataforma de Marca do Conselho. Um questionário quanto aos princípios envolvidos no ambiente de trabalho foi enviado aos gerentes de departamentos para abertura de discussões internas nos seus setores. O resultado deste material foi utilizado como base para um “Brainstorming Orientado” em reuniões gerenciais. Nesta reunião foram construídos os textos base a Plataforma de Marca do Conselho, e posteriormente o Setor de Comunicação deu coerência e coesão para correta interpretação por parte de nossos stakeholders. Segue abaixo o resultado deste trabalho desenvolvido em cooperação:

MISSÃO:

“Proporcionar à sociedade a segurança do exercício legal das profissões da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de forma eficiente, eficaz e colaborativa valorizando e incentivando o aperfeiçoamento técnico e cultural e promovendo a sustentabilidade dos meios de produção.”

VISÃO:

“Ser referência como conselho profissional, atuar com excelência no presente, com visão no futuro, reforçando a credibilidade junto à sociedade, promovendo a melhoria da qualidade de vida das pessoas e fortalecendo as profissões do Sistema Confea/Crea.”

PROPÓSITO:

“Promover, aprimorar e fiscalizar o exercício das profissões do Sistema Confea/Crea, proporcionando segurança à sociedade nas relações socioambientais.

VALORES:

- Respeito e Ética - A relação livre de preconceitos e julgamentos relativos a cada ser humano é parte de nossa filosofia. A transparência e o respeito ao meio ambiente, às pessoas e suas tradições e crenças são as bases para o enriquecimento de toda relação humana.
- Sinergia - O espírito colaborativo é nossa característica mais marcante. Possuímos metas em comum e agimos conjuntamente visando superar obstáculos e vencer desafios.
- Excelência no Atendimento - A rapidez, a eficiência e a eficácia fazem parte do nosso princípio de bem atender.
- Comprometimento - Para nós, o comprometimento com os resultados e a transparência em nossos relacionamentos serão sempre prioridade. O compromisso e cultivar um ambiente para os colegas e em proporcionar uma experiência única às pessoas que buscam nossos serviços são o caminho para o aperfeiçoamento da relação de confiança.
- Objetividade e Foco em Soluções - Com o foco na transformação de problemas em oportunidades, passamos a ter como alvo o atendimento às necessidades e a entrega de soluções capazes de proporcionar uma experiência satisfatória a quem busca nosso auxílio.
- Inovação e Criatividade - As conquistas só se dão por meio de muito trabalho, por isso, a capacidade de inovar e criar novas possibilidades é uma das bases de nossa cultura.
- Atitudes Positivas - O que nos motiva é a rápida solução da necessidade de cada usuário, seja público interno ou externo. A impessoalidade é um dos princípios norteadores de nossas relações criadoras de valor.

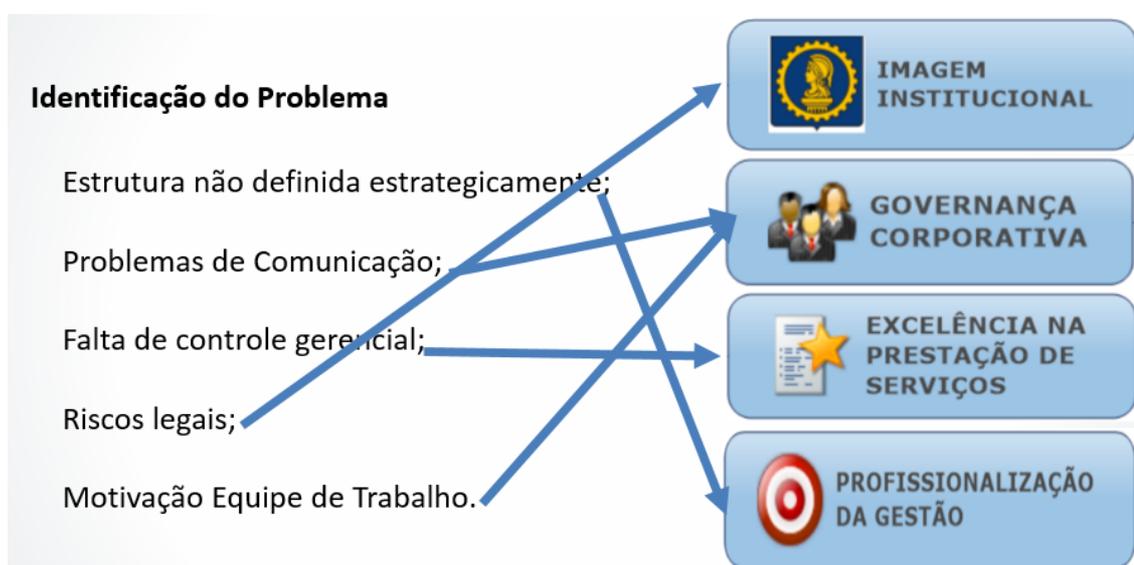
2.3. Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos e resultados alcançados

2.3.1 Ações e resultados planejados

Para construção das diretrizes que conduziriam o Planejamento Estratégico para o triênio 2015-2017, foram utilizadas pesquisas de satisfação do público interno e externo do Conselho. Estas pesquisas serviram de base para definição dos Eixos Estratégicos, ou seja, onde estariam baseadas as ações desenvolvidas a partir de então.

Para identificação da situação e análise dos ambientes foram utilizadas ferramentas e metodologias administrativas, considerando as mais importantes neste contexto podemos citar:

- Pesquisa Satisfação Ambiente Externo
- Pesquisa de Satisfação Ambiente Interno
- Entrevistas Orientadas com Funcionários
- Reuniões com Gestores e Supervisores
- Workshop com Conselheiros e Ex-conselheiros

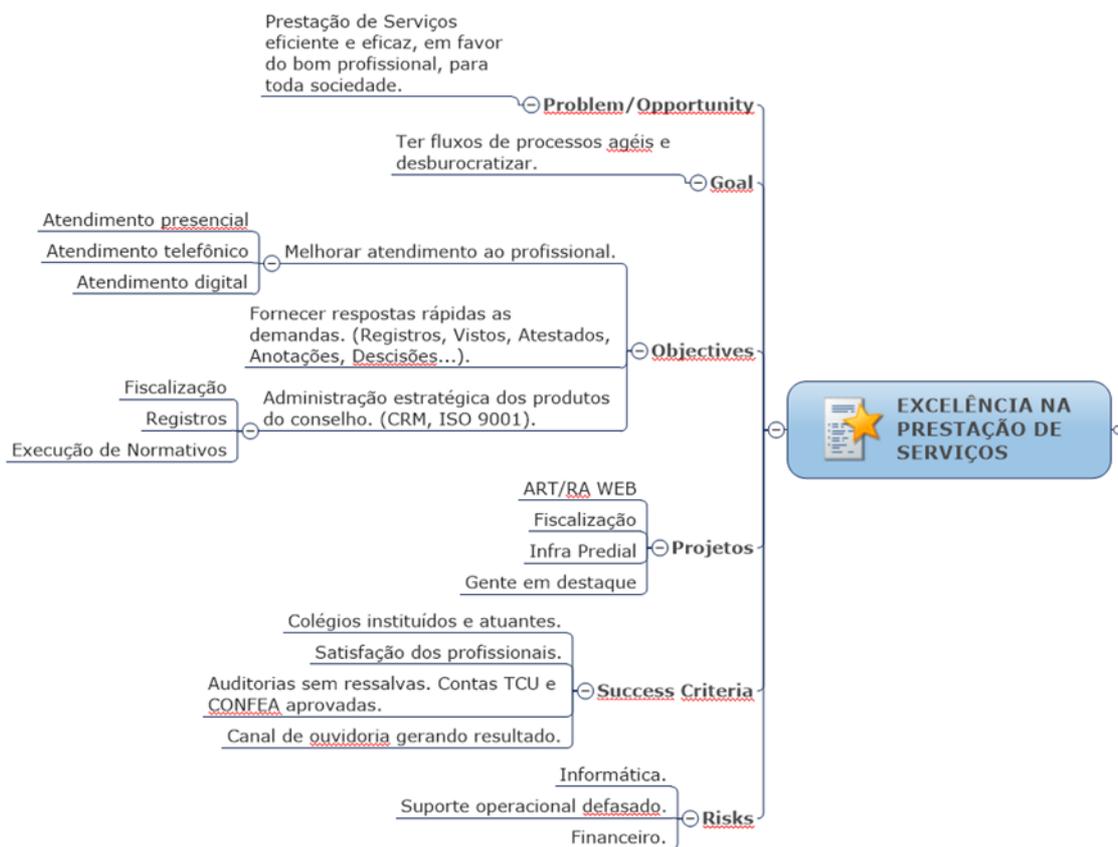


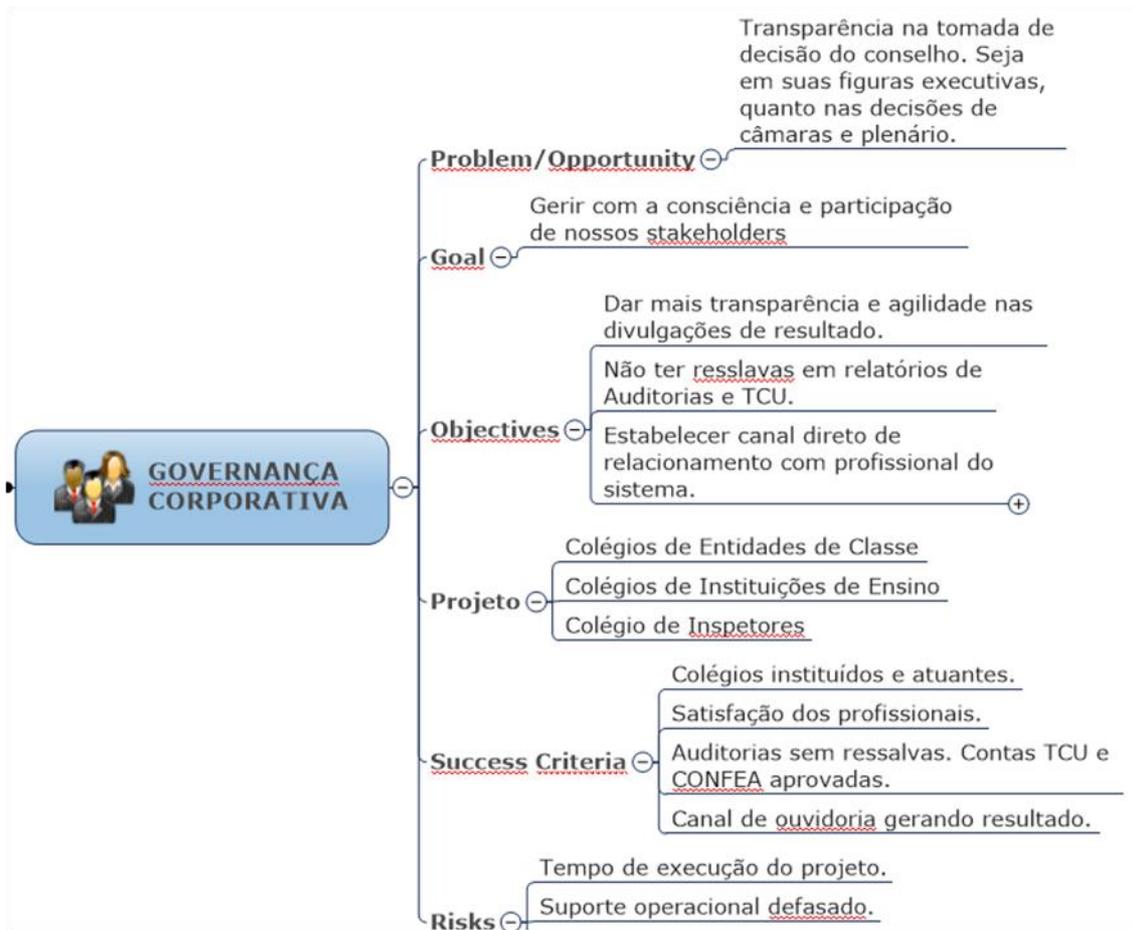
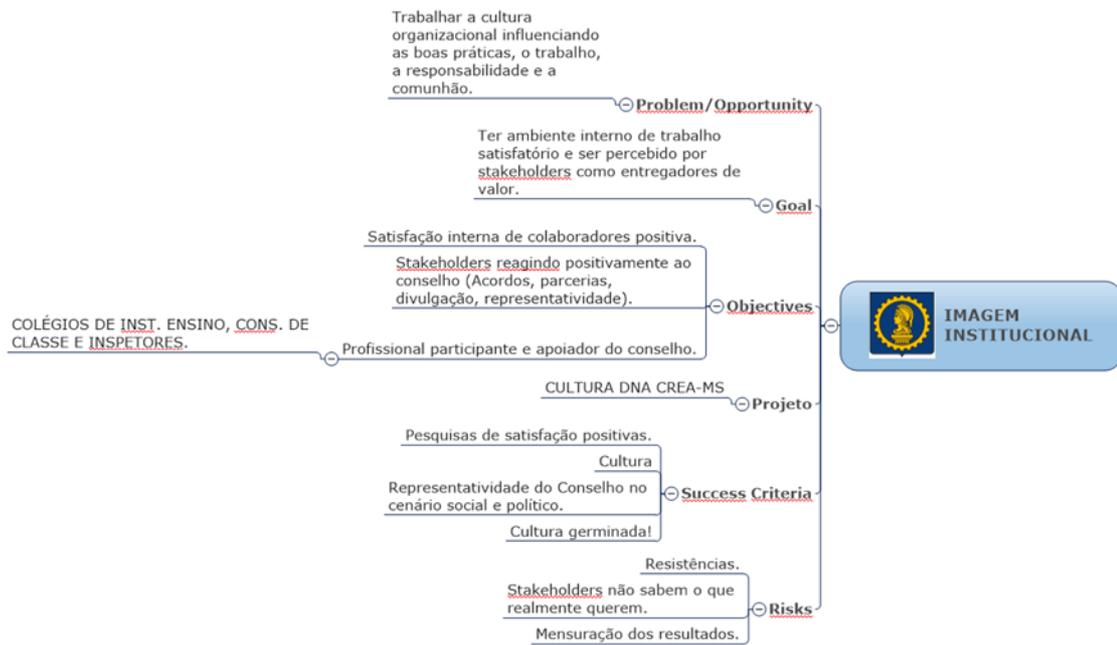
A partir dos cenários levantados com estas ferramentas, os Eixos Estratégicos foram definidos, no sentido que cada um dos Eixos responde a expectativas e descontentamentos com o Conselho diagnosticados por estas ferramentas. Abaixo relação dos eixos e algumas soluções buscadas a partir destes.

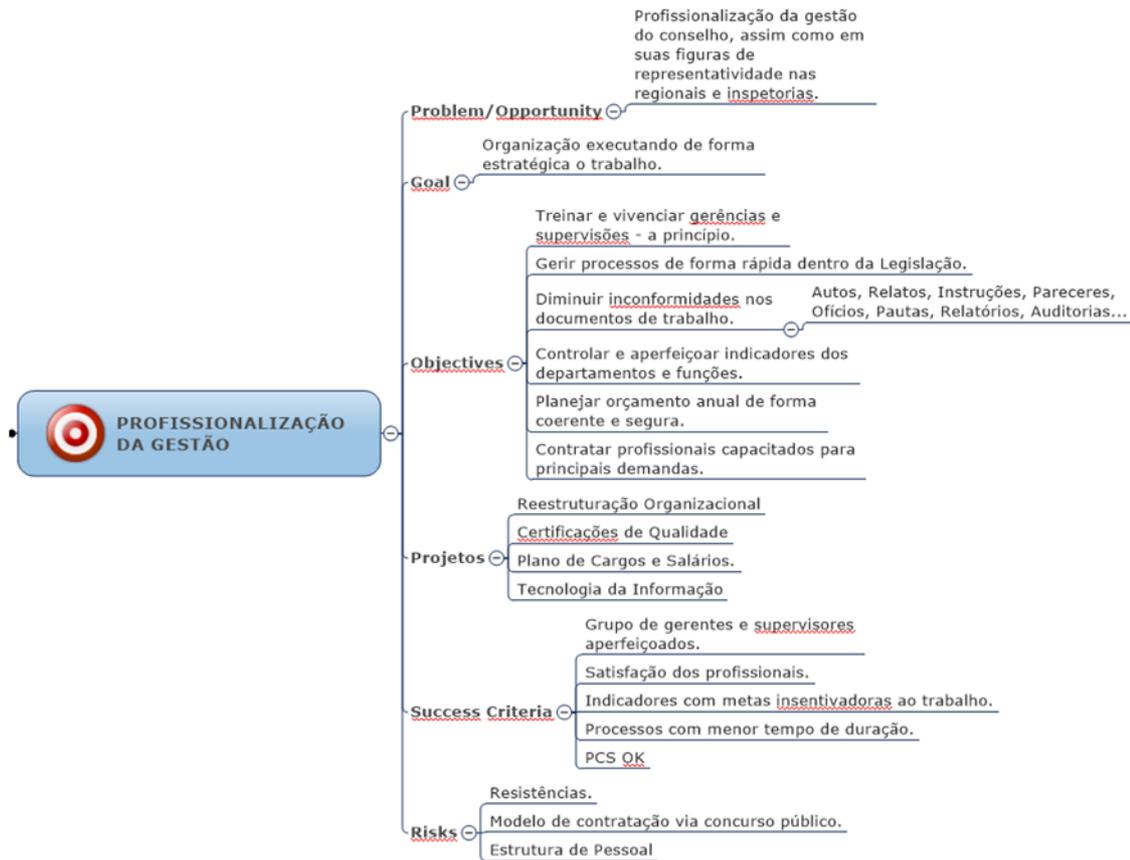
- Governança Corporativa – transparência na tomada de decisão do Conselho, divulgação das atividades e resultados, dificuldades de obter informações.

- Imagem Institucional – na pesquisa de satisfação externa foram obtidos resultados negativos quanto a imagem do CREA-MS, da mesma forma o Clima organizacional interno não estava favorável.
- Profissionalização da Gestão – falta de métodos de controle e gestão do trabalho administrativo, falta de padrões de trabalho e dificuldades de produção de relatórios.
- Excelência na Prestação de Serviços – também na pesquisa de satisfação externa, foi diagnosticado uma insatisfação relativa a forma como estes clientes são atendidos, tanto presencialmente quanto nos meios eletrônicos de atendimento.

Os desdobramentos destes Eixos podem ser visualizados nas figuras abaixo:







2.3.2. Ações e resultados das atividades finalísticas

O Crea-MS, é um órgão fiscalizador do exercício profissional com o objetivo de DEFENDER A SOCIEDADE da ação danosa de leigos e do mau exercício profissional que em seu trabalho descuida-se dos princípios éticos que devem norteá-lo.

O Crea-MS é composto por profissionais das diversas modalidades, eleitos CONSELHEIROS através das ENTIDADES DE CLASSE ou indicados pelas INSTITUIÇÕES DE ENSINO. O Conselho é dirigido por um profissional do Sistema, eleito PRESIDENTE pelo voto direto e secreto dos profissionais da jurisdição, para um mandato de 03 anos.

A organização do Crea-MS constitui-se em uma ESTRUTURA BÁSICA (Plenário, Presidência, Câmaras, Comissões, Grupos de Trabalho, Diretoria e Inspetorias) definida no REGIMENTO INTERNO uma ESTRUTURA AUXILIAR.

No âmbito do Crea-MS são instituídas as seguintes Câmaras Especializadas: Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho; Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica e Câmara Especializada de Agronomia. As Câmaras

Especializadas são constituídas na primeira sessão plenária ordinária do ano, de acordo com a proposta de renovação do terço do Plenário homologada pelo Confea.

A cada novo exercício o Plenário do Crea-MS sofre procedimento de renovação em um terço de seus representantes, ou seja, parte de seus conselheiros sofre substituição para entrada de novos membros, denominando-se tal procedimento como **RENOVAÇÃO DO TERÇO**.

Para tanto é instituída uma comissão permanente, constituída por conselheiros do Conselho, com objetivo de elaborar proposta de renovação observando para tanto o número de profissionais registrados em dia com anuidade do exercício anterior, bem como o registro das novas Entidades de Classe e Instituições de Ensino.

Na verdade, o procedimento funciona da seguinte maneira, uma primeira etapa onde são solicitadas listagens para verificação de profissionais registrados e em dia com anuidades até 31 de Dezembro do ano anterior, perante o Crea-MS. A partir destes dados é efetivado um cálculo entre a totalidade das anuidades recolhidas e a proporção existente entre os profissionais pertencentes às categorias e modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, ou seja, quanto maior for o número de profissionais em dia com as anuidades até o período acima descrito, maior será a possibilidade de aumento de representatividade de suas profissões perante o Plenário do Conselho.

A segunda etapa do procedimento de Renovação do Terço consiste em distribuir a proporção de vagas originárias entre as Entidades de Classe que representam tais profissionais, a partir do quantitativo de associados existentes. Tal distribuição é efetivada através de análise dos termos de opção que são encaminhados pelas entidades de classe ou pelos profissionais, constituindo na apresentação de um termo, fornecido pelo Crea-MS, que efetiva a formalização da opção profissional, ou seja, a entidade de classe pela qual o profissional deseja ser representando, expressando sua categoria, modalidade ou campo de atuação.

As instituições de ensino superior, entidades de classe de profissionais de nível superior ou de técnicos de nível médio somente terão direito à representação no plenário do Crea após ter efetivado seu registro no Conselho Regional em cuja circunscrição esteja localizada sua sede, de acordo com Art.4º da Resolução n. 1019/2006 do CONFEA e tal representação será efetivada no ano subsequente ao da homologação de seu registro pelo CONFEA, conforme Art. 5º da Resolução retro mencionada. Para solicitação de registro as entidades de classe perante deverão ter obrigatoriamente 03 (três) anos de constituição, atender e apresentar todas as documentações

constantes nos Art.s 8º e 9º da Resolução n. 1.018/2006 do CONFEA. Já as Instituições de Ensino deverão atender o disposto no Art. 3º da Resolução supracitada, não sendo determinado tempo específico de funcionamento conforme previsto para entidades de classe, alertando que o cadastramento é condição sinequanon para deferimento dos CREAS dos profissionais egressos das mesmas.

A comissão de Renovação do Terço - CRT é instituída por decisão do plenário do CREA, preferencialmente na primeira sessão do ano, dando origem ao processo administrativo que deverá conter todos os documentos referentes à proposta de renovação do terço da composição do plenário do Conselho Regional. Depois de elaborada, proposta a mesma deverá ser aprovada e homologada pelo Plenário do CREA para posterior remessa ao CONFEA para fins de análise e homologação.

Os procedimentos, composições e competências da Comissão de Renovação do Terço estão definidas na Resolução n. 1.019/06 do CONFEA, bem como nos arts. 40º e 41º da Lei n. 5.194/66.

As Câmaras Especializadas constituem a primeira instância de julgamento e o Plenário constitui a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição.

O grupo de trabalho é o órgão de caráter temporário, abordado e disciplinado no Regimento Interno do Conselho que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas.

O grupo de trabalho é instituído pelo Plenário do Crea-MS, mediante proposta devidamente fundamentada e sugestão de composição apresentadas pela Presidência, pela Diretoria ou por câmara especializada.

| QUADRO 5 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO | | |
|--|---------------------------------|------------------|
| Quantidade de Sessões Plenárias | 1 | |
| Ordinárias | 11 | |
| Extraordinárias | 02 | |
| Quantidade de Atos Administrativos Normativos Aprovados | | |
| Atos Normativos | ---- | |
| Decisões Plenárias | 775 | |
| Quantidade de Matérias¹ Analisadas Conforme Ano de Origem | | |
| Matérias remanescentes de 2015 | 03 | |
| Matérias pautadas em 2016 | Revel SF | |
| Quantidade de Matérias¹ Analisadas Conforme Ordem da Pauta | | |
| | Em Andamento² | Concluído |
| 1. <i>Ad Referendum</i> | | 55 |
| 2. Pedido de Vista | | 04 |
| 3. Pedido de Reconsideração | | |
| 4. Diretoria | | |
| 5. Relato de processos | | |
| 5.1. Composição do Plenário do Regional | | 37 |
| 5.1. Infração à Lei nº 5194/66 | | 309 |
| 5.2. Infração à Lei nº 6496/77 | | 273 |
| 5.3. Infração ao Código de Ética | | 01 |
| 5.4. Registro de pessoa física | | 17 |
| 5.5. Registro de pessoa jurídica | | 14 |
| 5.6. Revisão de Atribuições | | 01 |
| 5.7. Responsabilidade Técnica | | 118 |
| 5.8. Registro de entidades de classe | | 01 |
| 5.9. Registro de instituições de ensino | | 05 |
| 5.10. Cadastramento de instituição de ensino | | 04 |
| 5.11. Cadastramento de curso | | 34 |
| 5.12. Orçamentos/Reformulações Orçamentárias | | 01 |
| 5.13. Outros | | |
| 6. Assuntos Gerais | | |
| Total | | 874 |

Fonte: Departamento de Assessorias Técnicas, 2016.

Situação em 31/12/2016

| QUADRO 6 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS | | | |
|---|-------------------------------|---------------|------------|
| | Câmaras Especializadas | | |
| | CBEEM | CEECAS | CEA |
| Quantidade de Reuniões | 12 | 12 | 12 |
| Ordinárias | 11 | 11 | 11 |
| Extraordinárias | 1 | 1 | 1 |
| Decisões | 2430 | 3848 | 1928 |
| Normas de fiscalização | | 1 | 1 |
| Quantidade de Matérias Analisadas | 2430 | 3848 | |
| Acervo Técnico Profissional | 1 | 170 | |
| Dupla Responsabilidade Técnica | 18 | 86 | 15 |
| Elaboração de Atos Normativos | | 0 | |
| Infração à Lei nº 5.194/66 | 1002 | 2018 | 963 |
| Infração à Lei nº 6.496/77 | 8 | 12 | |
| Infração ao Código de Ética | 0 | 1 | |
| Registro de Entidade de Classe | 1 | 1 | 01 |
| Registro de Instituição de Ensino | 1 | 1 | 01 |
| Registro de Pessoa Jurídica | 392 | 1045 | 90 |
| Registro de Profissional | 502 | 947 | 468 |
| Registro Diplomado no Exterior | 1 | 3 | |
| Revisão de Atribuição | 53 | 85 | 03 |

| | | | |
|---|--|--|--|
| Outros | | | |
| <p>Legenda: CEEEM: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica CEECAS: Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho CEA: Câmara Especializada de Agronomia</p> <p>Nota 1: entende-se por matérias os processos ou protocolos formalizados na unidade jurisdicionada submetidos à apreciação da câmara especializada.</p> | | | |

Fonte: Departamento de Assessorias Técnicas do Crea-MS

2.3.2.1. Formação Profissional

As profissões que integram o Sistema Confea/Crea possuem diferentes níveis de formação e são caracterizadas pelos seguintes elementos: diretrizes curriculares, perfis e títulos acadêmicos. Na graduação desses profissionais – que se distribuem pelos níveis técnico, tecnológico e pleno – atuam milhares de instituições de ensino. Apesar da subordinação dessas instituições a um complexo legal denominado “legislação do ensino”, que lhes confere autonomia didática e pedagógica, as leis do país condicionam o início do exercício profissional de seus egressos ao prévio atendimento às disposições de distinto complexo legal, denominado de “legislação profissional”. Efetivamente, para o exercício de qualquer uma dessas profissões, as leis do país exigem uma dupla habilitação: a acadêmica, concedida pelas instituições de ensino, e a profissional, concedida pelos conselhos profissionais. A compatibilização, ou integração, dos elementos acadêmicos e profissionais tem sido buscada desde a criação do Sistema Confea/Crea, inicialmente em 1933, e depois em 1966, quando o legislador colocou representações acadêmicas nos plenários dos Conselhos.

2.3.2.2. Exercício Profissional

O Sistema Confea/Crea é constituído por profissionais registrados, cujo exercício é regulamentado pelas normas de fiscalização editadas pelos Creas e pelos atos administrativos normativos editados pelo Confea.

A seguir apresentamos dados e informações que expressam a atuação do Crea-MS no tocante ao registro e cadastro de profissionais e empresas, à verificação e fiscalização do exercício e das atividades profissionais e ao cumprimento do Código de Ética Profissional em 2016.

Situação em 31/12/2016

| QUADRO 8 - RESUMO DOS REGISTROS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA | | | | | | | |
|--|------------------|-----------------|----------------------|----------------------|--------|------------------|-------|
| | 2015 | 2016 | | | | | |
| | Registros Ativos | Novos Registros | Registros Reativados | Registros Cancelados | Outros | Registros Ativos | Visto |
| Registro Profissional | | | | | | | |
| Nível Superior | 6934 | 782 | 93 | 107 | | 6934 | 1014 |
| Nível Médio | 2902 | 234 | 50 | 41 | | 2902 | 113 |
| Registro de Empresa | | | | | | | |
| Registro | 3234 | 391 | 39 | 49 | | 3234 | 224 |
| Registro Provisório | 1 (Consórcio) | | | | | | - |

Fonte: Sistema Corporativo do Crea-MS

Situação em 31/12/2016

| QUADRO 9 - RESUMO DAS ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA | | | |
|--|---------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| | Quantidade de Adimplentes | Quantidade de Inadimplentes | Valores arrecadados em 2015 |
| Registro Profissional | | | |
| Nível Superior | 5965 | 969 | R\$: 2.910.983,20 |
| Nível Médio | 2071 | 831 | R\$: 492.905,38 |
| Registro de Empresa | | | |
| Registro | 2588 | 646 | R\$: 2.414.163,99 |
| Registro Provisório | | | |

Fonte: Sistema Corporativo do Crea-MS

O CREA-MS é uma instituição cuja missão é fiscalizar e aperfeiçoar o exercício e a atividade das profissões nas diferentes áreas componentes do sistema CONFEA/CREAS, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, abrangendo tanto as titulações profissionais de nível superior quanto às de nível médio.

O Estado de Mato Grosso do Sul possui 79 municípios, com uma extensão territorial de 357.145,532 km² dentre os quais a fiscalização do CREA-MS se faz presente.

A fiscalização está presente na Sede e Inspetorias através de fiscais efetivos, e, periodicamente nas demais localidades através de programação específica, procurando coibir o exercício ilegal das Profissões do Sistema, buscando proteção a sociedade através da presença de profissionais legalmente habilitados em atividades técnicas reservadas às profissões do Sistema Confea / Crea.

Atualmente 18 (dezoito) fiscais integram o quadro da Gerência de Fiscalização, sendo que 14 (quatorze) fiscais estão lotados na sede em Campo Grande, e 4 (quatro) no interior do Estado, distribuídos entre as cidades de Dourados e Paranaíba.

COMPETÊNCIA LEGAL

A aplicação do que dispõe a Lei n. 5.194/66, no que se refere à verificação e à fiscalização do exercício das atividades e das profissões nela reguladas, é de competência dos CREAs. Para cumprir essa função os CREAs, usando da prerrogativa que lhe confere o art. 77 da Lei n. 5.194/66, designa funcionário com atribuições para lavrar autos de infração às disposições dessa lei, denominados agentes fiscais.

ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Verificar o cumprimento da legislação por pessoas jurídicas a que se constituam para prestar ou executar serviços ou obras da Engenharia e da Agronomia;

- Identificar obras e serviços cuja execução seja privativa de profissionais vinculados ao Sistema CONFEA/CREAs, e verificar o cumprimento da legislação profissional;
- Identificar o exercício ilegal das profissões da Engenharia e da Agronomia, e notificar os infratores;
- Elaborar relatório de fiscalização de forma a subsidiar decisão de instância superior;
- Levantar e examinar “in loco” a existência de documentos (ARTs, projetos, laudos técnicos, contratos e outros) e dados relativos às obras e aos serviços da Engenharia e da Agronomia, verificando as atribuições legais dos responsáveis em conformidade com as atividades exercidas, anotando-os no Relatório de Visita;
- Realizar diligências processuais quando designado;
- Visitar, em caráter de fiscalização preventiva, profissionais, empresas e órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
- Lavrar auto de infração, em conformidade com a legislação vigente, contra pessoas jurídicas, profissionais e leigos, que exerçam atividades privativas dos profissionais da Engenharia e da Agronomia, sem estarem legalmente habilitados;
- Esclarecer e orientar os profissionais, empresas e pessoas que estão sendo fiscalizados, sobre a legislação vigente e a forma de regularização da situação;

COMO É FEITA A FISCALIZAÇÃO

- Com caráter orientativo, a fiscalização se ampara basicamente na Lei n. 5.194/66 e demais legislações;
- Conta ainda, com as orientações das Câmaras Especializadas, que direcionam o que fiscalizar e como fiscalizar.

- Elaboração de Plano de Ação Anual em conjunto com as Câmaras Especializadas.

PROCEDIMENTOS DA FISCALIZAÇÃO

No que tange a Resolução n. 1008/04 do Confea, que estabelece os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades.

Os procedimentos abaixo foram realizados até setembro/2013, considerando que a Resolução n. 1047/13 revogou os arts. 7º e 8º e o inciso VIII do art. 47 e altera o caput do art. 9º da Resolução nº 1.008/04.

I. RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Tem por finalidade descrever, de forma ordenada e minuciosa, aquilo que se viu, ouviu ou observou. É um documento destinado à coleta de informações das atividades exercidas no âmbito das profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA e é desenvolvida no local onde o serviço ou a obra está sendo executada.

II. FICHA DE VISITA

Por ocasião da visita à obra e/ou empreendimento público ou privado, o agente de fiscal deve solicitar a apresentação dos documentos necessários àquela obra ou serviços (ART- Anotação de Responsabilidade Técnica (de projeto e execução)); Projetos Arquitetônicos e complementares, bem como verificar a existência de placa identificando a obra e o responsável técnico. No caso de prestação de serviços, deverá ser solicitada também a apresentação dos contratos firmados entre o empreendedor e o profissional, anotando na ficha de visita todas as informações ao ato fiscalizatório.

III. NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO

Este documento deve ser lavrado contra leigos, profissionais ou pessoas jurídicas que pratiquem transgressões aos preceitos legais que regulam o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA.

PROCEDIMENTOS DA FISCALIZAÇÃO APÓS A REVOGAÇÃO DOS ARTIGOS 7º E 8º E ALTERAÇÃO DO CAPUT DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO N. 1008/04 DO CONFEA

I. RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Tem por finalidade descrever, de forma ordenada e minuciosa, aquilo que se viu, ouviu ou observou. É um documento destinado à coleta de informações das atividades exercidas no âmbito das profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA e é desenvolvida no local onde o serviço ou a obra está sendo executada.

II. FICHA DE VISITA

Por ocasião da visita à obra e/ou empreendimento público ou privado, o agente de fiscal deve solicitar a apresentação dos documentos necessários àquela obra ou serviços (ART- Anotação de Responsabilidade Técnica (de projeto e execução)); Projetos Arquitetônicos e complementares, bem como verificar a existência de placa identificando a obra e o responsável técnico. No caso de prestação de serviços, deverá ser solicitada também a apresentação dos contratos firmados entre o empreendedor e o profissional, anotando na ficha de visita todas as informações ao ato fiscalizatório.

III. AUTO DE INFRAÇÃO

O Auto de Infração é o ato processual que instaura o processo administrativo, expondo os fatos ilícitos atribuídos ao autuado e indicando a legislação infringida, lavrado por agente de fiscalização designado pelo CREA-MS para esse fim.

Antes da emissão do auto de infração, deve com base na ficha de visita, elaborada pelo agente de fiscalização e nas informações/dados complementares auferidas administrativamente junto ao Sistema do CREA-MS, caso seja constatada ocorrência de alguma infração, autuar o interessado infrator. Considerando o disposto no artigo 11 da Resolução n. 1008/04 do CONFEA, o auto de infração deverá ser lavrado abrangendo todas as situações compreendidas pelas Leis Federais n.s 5.194/66, 4.950A/66 e 6.496/77. Devendo o autuado no prazo de dez (10) dias, efetuar o pagamento da multa e regularizar a situação ou apresentar defesa à Câmara Especializada.

Situação em 31/12/2016

| QUADRO 10 - RESUMO DA FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL | |
|---|-----------------------------|
| Quantidade de Empregados na Área de Fiscalização | 23 |
| Fiscal | 18 |
| Administrativo | 05 |
| Quantidade de Empreendimentos Fiscalizados | |
| Em Situação Regular | 12121 |
| Em Situação Irregular | 7751 |
| Quantidade de Visitas de Fiscalização por Grupo/Modalidade Fiscalizada | |
| Agrimensura * | |
| Agronomia | 8743 |
| Engenharia Civil | 9538 |
| Engenharia Elétrica | 994 |
| Engenharia Mecânica e Metalúrgica | 398 |
| Engenharia Química | |
| Engenharia de Segurança do Trabalho | 79 |
| *Outras Modalidades | 120 |
| Abrangência | |
| Quantidade de Municípios Fiscalizados | 79 |
| Área Geográfica Total | 357.145,532 km ² |

Fonte: Relatórios da Gerência de Orientação à Fiscalização, 2016.

Situação em 01/01/2016 até 31/07/2016

| QUADRO 11 - RESUMO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART POR MODALIDADE | | | | |
|--|-----------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|
| Grupo/Modalidade | Quantidade ART | % de ART | Valor Arrecadado | % de Arrecadação |
| Agrimensura | 3939 | 7,61 | R\$ 296.381,42 | 6,08 |
| Agronomia | 18362 | 35,47 | R\$ 1.455.241,89 | 29,84 |
| Engenharia Civil | 18390 | 35,53 | R\$ 2.118.620,54 | 43,44 |
| Engenharia Elétrica | 5424 | 10,48 | R\$ 477.550,97 | 9,79 |
| Engenharia Mecânica e Metalúrgica | 3851 | 1,55 | R\$ 65.129,57 | 1,34 |
| Engenharia Química | 100 | 7,44 | R\$ 386.424,28 | 7,92 |
| Engenharia de Segurança do Trabalho | 885 | 0,19 | R\$ 9.831,95 | 0,20 |
| Geologia e Minas | 804 | 1,7 | R\$ 70.564,18 | 1,45 |
| Total | 51755 | | R\$ 4.876.604,66 | |

Fonte: Sistema Corporativo do Crea-MS, 2016

| QUADRO 12 - RESUMO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART POR MODALIDADE | | | | |
|--|-----------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|
| Grupo/Modalidade | Quantidade ART | % de ART | Valor Arrecadado | % de Arrecadação |
| Total | 32997 | | R\$ 3.142.454,14 | |

Fonte: Sistema Corporativo do Crea-MS, 2016.

OBS.: Informamos que a partir de 1º/08/2016 com a implantação do novo sistema do CREA-MS – CREAAGIL – não temos como discriminarmos as ARTs registradas por modalidade, tendo em vista que vários profissionais possuem mais de um título profissional cadastrado, e no sistema CREAAGIL o referido ao preencher da ART todos os títulos são mencionados, ou seja podendo constar valor duplicado em várias modalidades, gerando um relatório incompatível com o real valor arrecadado.

2.3.2.3. Organização do Sistema

A boa gestão das relações entre entidades, instituições de ensino e conselhos de fiscalização é condição indispensável para que elas possam melhor contribuir para o alcance das almeçadas eficiência, eficácia e efetividade do sistema profissional. A atuação do Crea-MS junto às entidades de classe tem por missão fortalecer e promover a excelência em gestão nas organizações profissionais, já que alcançando esse patamar de integração profissional por meio da defesa dos direitos profissionais objetiva-se, o fortalecimento e melhoria do ambiente do exercício das profissões afetas ao Sistema Confea/Crea.

Em relação aos conselhos-autarquias, é importante esclarecer ainda que, diferentemente do que acontece em todos os demais conselhos profissionais, os Plenários dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia são integrados pelas representações desse complexo de entidades de classe e instituições de ensino.

Para o fortalecimento das Entidades de Classes o Crea-MS desenvolve algumas ações, dentre as quais destacamos: registro de Entidades de Classe; assessoramento aos Colégio de Entidades Regionais (CDER). O Colégio das Entidades Regionais possui como finalidade promover a sustentabilidade e o fortalecimento das Entidades de Classe, contribuir efetivamente com o plano de gestão do CREA-MS, promover a troca de experiências, a minimização das divergências e a potencialização de convergências entre as entidades, bem como a promoção de ações de aperfeiçoamento profissional sobre assuntos de interesse comum.

2.3.2.4. Inserção Internacional

Não se aplica ao Crea-MS.

2.3 Indicadores

Para o monitoramento dos processos, produtos e serviços anualmente são estabelecidos os indicadores para cada departamento, que são analisados mensalmente por seus Gerentes, Superintendência e Presidência.

A gestão de indicadores consiste no monitoramento e na avaliação constante de processos e atividades no Conselho.

A partir do acompanhamento mensal identifica-se as possibilidades de melhorias. As análises de resultados são apresentadas em reuniões para identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados ou a necessidade de correções e de mudanças de rumos.

Composição dos indicadores por departamentos:

| Núm. | Meta | Superintendência | | Dpto de Fiscalização | | Peso |
|------|---|--------------------|--|---------------------------------|---|------|
| | | Índice de Controle | Medidas | Índice de Controle | Medidas | |
| 1 | Aumentar a satisfação dos clientes na prestação de serviços com excelência. | Gestão de tarefas | Controlar os prazos internos e externos dos departamentos, reduzindo o percentual de atendimentos fora do prazo. | Gestão de tarefas | Comunicar a necessidade de regularização dentro do prazo. Agilizar a montagem de processos e encaminhamento às Câmaras. | 25 |
| 2 | Profissionalizar a gestão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul. | Orçamento | Cumprir com o orçamento do Crea-MS; Intensificar o aumento da arrecadação junto aos departamentos. | Orçamento e Num de Fiscalização | Aumentar a taxa de conversão de comunicados para regularizações. | 25 |
| 3 | Melhorar a imagem e disseminar a cultura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia frente a sociedade. | Convênios | Formalizar convênios para melhorar o atendimento a fiscalização; Realizar visitas institucionais. | Fiscalização Especializada | Programar ações de fiscalização especializadas, divididas por modalidade. | 25 |
| 4 | Tornar transparente o modelo de governança corporativa. | Conformidade | Inconformidades 00 nos processos internos. | Conformidade | Inconformidades 00 nos processos internos. | 25 |

| Núm. | Meta | Dpto de Atendimento e Registro | | Dpto de Assessorias Técnicas | | Peso |
|------|---|--------------------------------|---|------------------------------|--|------|
| | | Índice de Controle | Medidas | Índice de Controle | Medidas | |
| 1 | Aumentar a satisfação dos clientes na prestação de serviços com excelência. | Gestão de tarefas | Tornar mais ágeis os processos de registro de pessoa física e de pessoa jurídica. Emitir o Certificado de Acervo Técnico com agilidade. | Gestão de tarefas | Análise dos processos dentro dos prazos. Cumprir os calendários de reuniões das comissões, câmaras e plenário. | 25 |

| | | | | | | |
|---|---|--------------|---|---------------------------------|--|----|
| 2 | Profissionalizar a gestão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul. | Orçamento | Aumentar a adimplência das anuidades de pessoa física e jurídica. | Orçamento e Num de Fiscalização | Aumentar a taxa de conversão de comunicados para regularizações; | 25 |
| 3 | Melhorar a imagem e disseminar a cultura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia frente a sociedade. | Pesquisa | Avaliar a satisfação no atendimento, através de pesquisa. | Pesquisa | Avaliar a satisfação dos Conselheiros | 25 |
| 4 | Tornar transparente o modelo de governança corporativa. | Conformidade | Inconformidades 00 nos processos internos | Conformidade | Inconformidades 00 nos processos internos | 25 |

| Núm. | Meta | Dpto de Relações Institucionais | | Dpto de Administrativo | | Peso |
|------|---|---------------------------------|---|------------------------|--|------|
| | | Índice de Controle | Medidas | Índice de Controle | Medidas | |
| 1 | Aumentar a satisfação dos clientes na prestação de serviços com excelência. | Gestão de tarefas | Controlar os prazos internos e externos do departamento. | Gestão de tarefas | Atender aos prazos relacionados referentes aos processos licitatórios, folha e encargos. | 25 |
| 2 | Profissionalizar a gestão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul. | Orçamento | Disponibilizar espaço para eventos, mediante taxa de manutenção. | Orçamento | Redução de despesas. | 25 |
| 3 | Melhorar a imagem e disseminar a cultura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia frente a sociedade. | Mídia espontânea | Avaliar o nível de satisfação dos eventos realizados pelo CREA-MS em relação a estrutura física, instrutor/palestrante, conteúdo e carga horária. Produzir material jornalístico para a inserção de mídia espontânea. | Pesquisa de Clima | Avaliar o clima organizacional | 25 |
| 4 | Tornar transparente o modelo de governança corporativa. | Conformidade | Inconformidades 00 nos processos internos | Conformidade | Inconformidades 00 nos processos internos | 25 |

| Núm. | Meta | Dpto de Jurídico | | Dpto de Tecnologia e Informática | | Peso |
|------|---|--------------------|--|----------------------------------|---|------|
| | | Índice de Controle | Medidas | Índice de Controle | Medidas | |
| 1 | Aumentar a satisfação dos clientes na prestação de serviços com excelência. | Gestão de tarefas | Cumprir prazos para emissão de parecer jurídico, formalização de convênio, minuta de contratos, revisão de termos de referência. | Gestão de tarefas | Manter as funcionalidades dos sistemas. | 25 |
| 2 | Profissionalizar a gestão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul. | Orçamento | Cobrar os processos de dívida ativa. | Orçamento | Redução de despesas. | 25 |

| | | | | | | |
|---|---|--------------|--|--------------|---|----|
| 3 | Melhorar a imagem e disseminar a cultura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia frente a sociedade. | Pareceres | Emissão de pareceres jurídicos em base à legislação. | Sistemas | Entregar as funcionalidades desenvolvidas de acordo com as regras definidas nos documentos de requisitos. | 25 |
| 4 | Tornar transparente o modelo de governança corporativa. | Conformidade | Inconformidades 00 nos processos internos | Conformidade | Inconformidades 00 nos processos internos | 25 |

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTO CONTROLE DA GESTÃO

3.1. Estrutura de governança da unidade jurisdicionada

A estrutura de governança Do Crea-MS é composta pelo Presidente do Conselho e sua Diretoria, conforme previsto no artigo 87 do Regimento Interno do Crea-MS, sendo que apenas o presidente tem mandato de 3 (três anos) e é eleito, conforme Resolução específica do Confea, Os membros da Diretoria são eleitos pelo Plenário do Crea-MS, com período de mandato de 1 (um) ano iniciado na 1ª Sessão Plenária do exercício, conforme previsão dos artigos 88 a 104 do Regimento Interno.

3.2. Atuação do controle interno

Embora esteja previsto no plano de cargos e salários, o Regional está estudando a estruturação do setor competente.

3.3. Sistema de Correição

Não há unidade de estrutura para esse assunto, todavia o Crea-MS para o tratamento de supostos ilícitos administrativos cometidos pelos funcionários, se utiliza dos processos administrativos de sindicância e também dos processos administrativos disciplinares, sempre proporcionando aos acusados/indiciados o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Os processos de sindicância/disciplinares são instaurados mediante despacho do Presidente, que indica os membros para composição da respectiva Comissão de Sindicância, através de Portaria da Presidência.

No que se refere a apuração de atos do presidente e conselheiros do CREA-MS, por supostas infrações, de natureza administrativa, contábil e financeira, são realizadas através de Comissão especial de sindicância e de inquérito, instituída pelo Plenário do Crea-MS, nos termos do art. 159 a 164 do Regimento Interno:

Art. 159. A Comissão de Sindicância e de Inquérito tem por finalidade assessorar o Plenário ou a Presidência em assuntos de natureza administrativa, contábil e financeira, desenvolvendo atividades de sindicância e de inquérito.

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância e de Inquérito deve obedecer ao princípio do contraditório e assegurar o direito à ampla defesa, devendo adotar rito previsto em ato administrativo próprio e, no que couber, no Código de Processo Civil.

No que tange tramitação dos processos administrativos, o Crea-MS atende ao disposto na Lei n. 9.784 de 29 de janeiro de 1999, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da administração pública, inclusive quando da omissão de tratamento por parte das Resoluções do CONFEA.

Cumprindo-nos informar que no exercício de 2015, foram instaurados 02 (dois) processos administrativos C-2845/2015 e C-2872/2015, para apuração de condutas funcionais, e que encontram-se em tramitação.

3.4. Avaliação do funcionamento dos controles internos

Atualmente o ambiente de controle é composto pelo Plano de Ação Anual, os indicadores de gestão os quais estão disciplinados no quadro n. 03, anexo II.

As atividades de controle são exercidas pelo Setor de Gestão da Qualidade, por meio do acompanhamento, comunicação e monitoramento dos Planos de Ação e dos Indicadores.

3.5. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade jurisdicionada

O Presidente do Crea-MS é escolhido pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea, podendo candidatar-se profissional brasileiro habilitado de acordo com a Lei nº 5.194, de 1966. A eleição para presidentes do Confea e dos Creas ocorrerá em turno único, e em data prevista no edital de convocação, cabendo ao Plenário do Confea deliberar sobre sua suspensão ou sua transferência.

Diretoria do CREA-MS é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano, os seus membros são eleitos pelo Plenário, com período de mandato de um ano, sendo permitida uma única recondução, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte.

Os coordenadores e coordenadores-adjuntos das Câmaras Especializadas são eleitos pelo Plenário, sendo permitida uma única reeleição, o período de mandato tem duração de um ano.

Os coordenadores e coordenadores-adjunto das comissões permanentes são eleitos pelo Plenário, sendo permitida uma única recondução, com duração de mandato de um ano.

Os coordenadores e coordenadores-adjunto das comissões especiais são eleitos pelo Plenário a partir da propositura de sua criação, sendo permitida uma única recondução, com duração de mandato de um ano.

| QUADRO 13 - RELAÇÃO DOS DIRETORES | | |
|---|---------------------------|------------------------|
| Nome | Cargo/Função | Mandato |
| ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG | PRESIDENTE | 03/02/2015 A 8/02/2017 |
| ENG. CIVIL ANTÔNIO DACAL JÚNIOR | 1º VICE PRESIDENTE | 03/02/2015 A 8/02/2017 |
| ENG. AGR. MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA | 2º VICE PRESIDENTE | 03/02/2015 A 8/02/2017 |
| ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO | 1º DIRETOR ADMINISTRATIVO | 03/02/2015 A 8/02/2017 |
| ENG. ELETRICISTA RICARDO RIVELINO ALVES | 2º DIRETOR ADMINISTRATIVO | 03/02/2015 A 8/02/2017 |
| ENG. AGR. JÂNIO FAGUNDES BORGES | 1º DIRETOR FINANCEIRO | 03/02/2015 A 8/02/2017 |
| ENG. CIVIL VALTER ALMEIDA DA SILVA | 2º DIRETOR FINANCEIRO | 03/02/2015 A 8/02/2017 |

Fonte: Decisão PL/MS n. 025/2016

A composição do Plenário do Crea-MS obedece ao disposto na Resolução 1.018 e 1.019/2006 do Confea. A composição do Plenário está disposta no Quadro **14 – COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO**, o qual consta no **ANEXO III** do capítulo **10**, devido ao seu tamanho.

3.6. Custo da participação dos membros da diretoria e conselheiros

Os cargos de Conselheiros e dirigentes dos Conselhos Profissionais são honoríficos. Para viabilizar o descolamento e participação de seus membros, o Sistema Confea/Crea custeia passagens e paga as despesas de hospedagens e alimentação, na modalidade de “diárias”. Para os Conselheiros que optarem por deslocamento em veículo próprio, o reembolso é efetuado de acordo com a quilometragem da cidade de origem ao local do evento (as reuniões de Câmaras, Plenário e Comissões são feitas na sua maioria em Campo Grande).

O custo do Crea-MS com os membros do seu Plenário é limitado ao pagamento de diárias, deslocamento terrestre e passagens Aéreas, disciplinados pelas Portaria n. 091/2015 do Crea-MS.

4. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

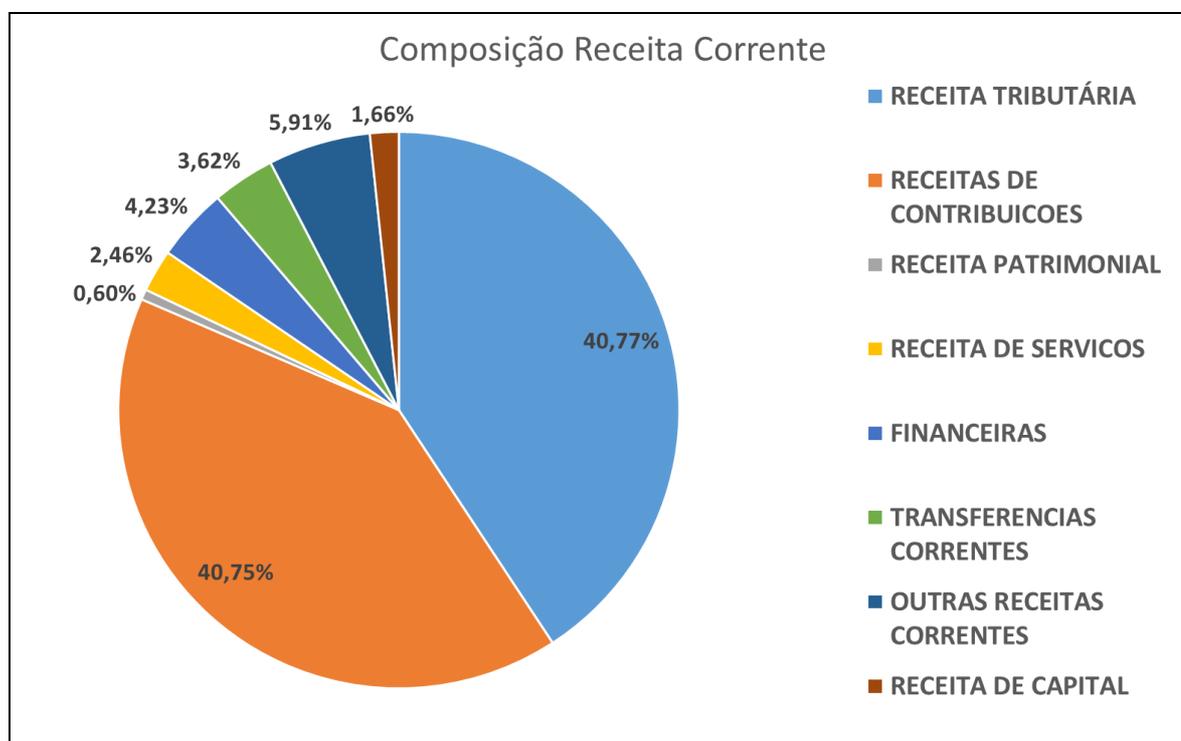
4.1. DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

4.1.1. DAS RECEITAS

O CREA-MS, assim como seus pares regionais, possui a maior parte de seus rendimentos oriundos das RECEITAS TRIBUTÁRIAS E RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES. No

ano 2016, diferentemente dos anos anteriores, as RECEITAS TRIBUTÁRIAS obtiveram maior participação – 40,77% nos rendimentos totais deste Conselho Regional, nos anos anteriores as RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES eram responsáveis pela maior fatia das receitas, neste ano alcançando apenas 40,75%. Este resultado se deve principalmente as dificuldades encontradas pelos profissionais e empresas do Sistema em relação ao mercado, uma vez a atividade econômica em queda a probabilidade destes ficarem inadimplentes aumenta, fato que se concretizou no ano de 2016, como trataremos melhor adiante deste relatório.

Os 18,48% dos rendimentos restantes do CREA-MS estão distribuídos nos demais tipos de receitas, conforme Gráfico 01 abaixo. Nestes grupos de Receitas vale destacar o desempenho da RECEITA PATRIMONIAL, que obteve um aumento percentual em comparação com ano 2015 de 60 pontos. Outro resultado positivo foi das OUTRAS RECEITAS CORRENTES, mais especificamente no grupo DÍVIDA ATIVA com aumento de 55% em relação ao ano anterior, isto resultado do esforço realizado em dois momentos no ano de 2016 com programa de Conciliação das dívidas para profissionais, empresas do Sistema e leigos inscritos na Dívida Ativa deste Conselho.



Fonte: Comparativo da Receita Arrecadada/SISCONT.NET

Num olhar global o CREA-MS obteve um crescimento em sua arrecadação, se comparado ao ano de 2015 o crescimento foi aproximadamente de 13,21%, se retirarmos o reajuste anual fixado no INPC ainda teríamos um crescimento real das receitas. Este resultado foi

obtido a partir de esforços conjuntos dentro deste Conselho Regional, com a participação de todos departamentos em diversos projetos que impactaram, direta ou indiretamente, na potencial de arrecadação.

Apesar do crescimento real nas arrecadações este Regional não alcançou seu orçamento previsto, como veremos mais adiante, devido principalmente ao aumento do percentual de inadimplentes, tanto Profissionais do Sistema quanto de Pessoas Jurídicas, e também com a queda em alguns grupos de Receitas, destaque para queda de 43% nas Multas de Infrações e 13% nas Aplicações Financeiras. Vale ressaltar também que parte da Receita do grupo TRANSFERÊNCIAS CORRENTES de competência 2016, via Convênio PRODESU, não se efetivaram durante o exercício de 2016, sendo concretizadas no exercício 2017.

O CREA-MS encerrou o ano de 2016 com arrecadação total de R\$ 13.590.200,14 (treze milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos reais e quatorze centavos), como dito anteriormente superando em 13,21% os R\$ 12.004.839,54 (doze milhões, quatro mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) arrecadados em 2015.

Através da Decisão Nº: PL -2427/2015 de 24 de novembro de 2015 o CONFEA aprovou o orçamento do CREA-MS para o exercício de 2016. O valor do Orçamento inicial para Receitas e Despesas foi estipulado em R\$ 17.280.000,00 (dezessete milhões e duzentos e oitenta mil), sendo realizado durante o exercício apenas uma Reformulação Orçamentária enviada ao CONFEA no mês de Março.

A Reformulação Orçamentária propôs um acréscimo total de R\$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais), foi necessária devido a situações não previstas na formulação inicial. A Reformulação foi homologada pelo Plenário do CONFEA através da Decisão PL/MS n. 043/2016. Totalizando desta forma o Orçamento para o ano de 2016 em R\$ 17.914.000,00 (dezessete milhões novecentos e quatorze mil reais).

No Quadro 15 abaixo o comparativo entre as Receita Orçada, em seus grupos de arrecadação, e a Receita Executada durante todo exercício de 2016, assim como os valores percentuais de execução do valor orçado – após a Reformulação – a fim de visualizar o efetividade do orçamento do CREA-MS.

| QUADRO - RECEITA PREVISTA/ARRECADADA | | | | |
|---|----------------------------|-------------------|----------------------|----------|
| CÓDIGO | FONTE DE RECEITA | PREVISÃO | ARRECADADAÇÃO | % |
| 6.2.1.2.1 | Receita Corrente | R\$ 17.688.720,00 | R\$ 13.364.920,14 | 75,56% |
| 6.2.1.2.1.01 | Receita Tributária | R\$ 4.888.320,00 | R\$ 5.540.563,69 | 113,34% |
| 6.2.1.2.1.02 | Receitas de Contribuições | R\$ 10.325.324,64 | R\$ 5.537.953,58 | 53,63% |
| 6.2.1.2.1.03 | Cota Parte | R\$ - | R\$ - | - |
| 6.2.1.2.1.04 | Receita Patrimonial | R\$ 34.000,00 | R\$ 81.410,00 | 239,44% |
| 6.2.1.2.1.05 | Receita de Serviços | R\$ 255.183,36 | R\$ 334.862,29 | 131,22% |
| 6.2.1.2.1.06 | Financeiras | R\$ 261.400,00 | R\$ 575.375,58 | 220,11% |
| 6.2.1.2.1.07 | Transferências Correntes | R\$ 985.492,00 | R\$ 491.992,42 | 49,92% |
| 6.2.1.2.1.08 | Outras Receitas Correntes | R\$ 939.000,00 | R\$ 802.762,58 | 85,49% |
| 6.2.1.2.2 | Receita de Capital | R\$ 225.280,00 | R\$ 225.280,00 | 100,00% |
| 6.2.1.2.2.01 | Operações de Crédito | R\$ - | R\$ - | - |
| 6.2.1.2.2.02 | Alienação de Bens | R\$ 225.280,00 | R\$ 225.280,00 | 100,00% |
| 6.2.1.2.2.03 | Amortização de Empréstimos | R\$ - | R\$ - | - |
| 6.2.1.2.2.04 | Transferências de Capital | R\$ - | R\$ - | - |
| 6.2.1.2.2.05 | Outras Receitas de Capital | R\$ - | R\$ - | - |

Fonte: Balanço Orçamentário/SISCONT.NET

O resultado orçamentário do CREA-MS para o exercício de 2016, apesar de não ter atingido nossos objetivos e metas, foi superior aos anos anteriores. Quanto as RECEITAS CORRENTES o Regional executou 75,56% do orçamento após a Reformulação. Podemos destacar quanto a baixa efetividade orçamentária os grupos RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES e TRANSFERÊNCIAS CORRENTES. Este último como já mencionado acima neste relatório, devido a impossibilidade de recebermos parte dos recursos provenientes do PRODESU ainda no exercício de sua competência, desta forma esta conta teve executado apenas 49,92% do orçamento, totalizando R\$ 491.992,42 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e dois e quarenta e dois centavos). As RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES também tiveram resultado muito abaixo do orçado, com execução de apenas 53,63% do orçamento após a Reformulação, como também já citado anteriormente este resultado se deve ao fraco movimento de mercado no referido ano, contribuindo para aumento dos percentuais de inadimplência, tanto para Profissionais quanto para Empresas do Sistema.

Nas ressalvas positivas podemos destacar a conta RECEITA PATRIMONIAL, que cresceu em relação ao ano anterior como dito acima neste relatório, como também executou um valor 239,44% superior ao orçado, totalizando R\$ 81.410,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e dez reais) durante o exercício. Este acréscimo foi fruto de uma política clara de cessão de nossos espaços físicos assim como através de divulgação em nossos canais de comunicação com o Sistema e a comunidade de Campo Grande - MS. Outra conta com resultado acima do esperado foi o grupo RECEITA FINANCEIRA, onde apesar da queda citada anteriormente das Aplicações Financeiras, as Multas sobre Anuidades subiram mais de 235%, fazendo com que o grupo tivesse resultado

220,11% superior ao orçado no período, totalizando R\$ 575.375,58 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco e cinquenta e oito reais).

O CREA-MS continua no intuito de ser efetivo em seu orçamento, através da estipulação de metas e diretrizes, avaliando o resultado orçamentário das Receitas como não não-satisfatório para o exercício de 2016. Compreendendo também que enquanto pertencentes a um Setor da Economia com *Beta positivo*, e assim acompanhando a queda da produção como um todo no país, e com dois meses (setembro e outubro) com resultados muito abaixo do esperado, como fatores que amenizam a baixa efetividade do orçamento de receitas.

4.1.2 DAS DESPESAS

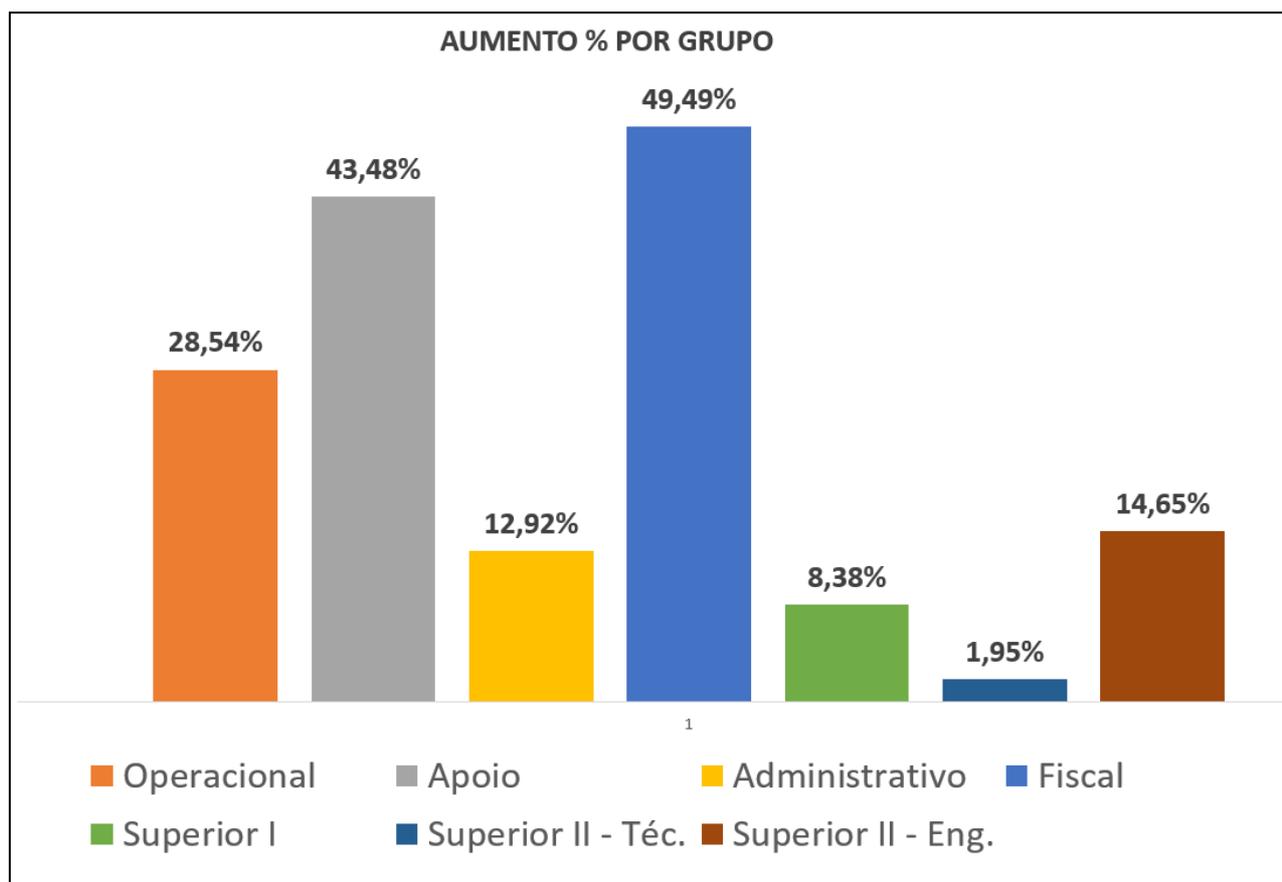
O ano de 2016 foi marcado pela instabilidade política no Brasil, contribuindo para aceleração da Inflação neste período. CREA-MS, que possuiu grande parte de seus contratos de prestação de serviços atrelados a índices de Inflação, assim como também os produtos adquiridos no período tiveram a mesma pressão inflacionária, desta forma este Regional executou sua despesa superando o ano anterior em 19,41%, totalizando no período R\$ 13.958.702,17 (treze milhões novecentos e cinquenta e oito e setecentos e dois reais e dezessete centavos).

Trataremos abaixo dos Grupos de Despesas, de seus resultados e das particularidades que contribuíram para seus respectivos resultados. Desta forma teremos uma visão ampliada das despesas deste Conselho, auxiliando na compreensão da maneira como executamos nossas atividades e onde estamos tendo esforços financeiro para alcançar os resultados esperados no Planejamento Estratégico do CREA-MS.

4.1.2.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Este grupo de despesa representa a maior parte dos gastos deste Regional, no exercício de 2016 alcançou o percentual superior a 62 pontos, totalizando no período um desembolso de R\$ 8.660.158,15 (oito milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e cinquenta e oito reais e quinze centavos). Se excluirmos as Encargos Patronais, o índice cai para 47,35% das despesas totais do período, somando R\$ 6.592.846,48 (seis milhões, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

O ano de 2016 foi importantíssimo para o grupo de trabalhadores deste Conselho com a implementação do Plano de Cargos e Salários (PCS). Este PCS foi desenvolvido por uma equipe técnica juntamente com representantes dos trabalhadores efetivos do Conselho e com participação do SINDECOF/MS, sendo implementado a partir de agosto de 2016. Esta implantação representou um aumento significativo na Folha do CREA-MS, como pode ser visto abaixo no Gráfico 02 – Aumentos % por grupo de funcionários.



Fonte: Setor de Gestão de Pessoas

Outro ponto relevante no grupo foram as despesas com Indenizações Trabalhistas, uma vez que este Regional sofreu várias ações relativas a problemas de gestões anteriores. Foram pagos R\$ 323.462,86 de indenizações durante o exercício de 2016.

O CREA-MS também concedeu em 2016 reajuste salarial de 9,3269%, com base no INPC. Dado este cenário as despesas com PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS teve um aumento de 32% em relação ao exercício anterior. Uma vez sua participação expressiva nas despesas totais, como citado anteriormente, este aumento contribuiu muito para o aumento das despesas nos comparativos com ano de 2015. Contudo o CREA-MS entende como um investimento a

valorização de seu corpo de funcionários e também a implantação do PCS faz parte das diretrizes de nosso Planejamento Estratégico.

4.1.2.2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Este grupo de despesas responde pela segunda maior participação relativa as despesas totais do CREA-MS, no exercício de 2016 respondeu por 31,32% do total gasto alcançando o valor de R\$ 4.360.376,91 (quatro milhões trezentos e sessenta mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos). As contas com maior participação dentro deste grupo de despesa são SERVIÇOS DE TERCEIROS e DIÁRIAS, PASSAGENS e DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

Este grupo de despesas cresceu 21,42% em comparação ao ano de 2015, com destaque para os aumentos em Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas (17%) e Uso de Bens e Serviços (87%). Esta última puxada pelo aumento nas despesas com Combustíveis, por dois fatores, pelo aumento da frota, renovada no ano anterior, e pela escalada dos preços de gasolina e etanol no exercício de 2016. Os Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas tiveram aumento percentualmente menor mais devido ao tamanho desta conta – R\$ 1.744.018,17 – teve peso substancial no aumento do grupo OUTRAS DESPESAS CORRENTES, este aumento foi devido principalmente a contratações de Serviços até então não contratados pelo CREA-MS. Podemos destacar a contratação de empresa de Serviço de Limpeza para as Inspetorias, assim como Serviços de Telefonistas e Digitadores que auxiliaram na migração dos dados para o novo sistema organizacional o “CREA ÁGIL”.

Mais uma vez apesar do aumento nesta despesas em relação ao exercício 2015, o CREA-MS entende estes desembolsos como investimentos, que darão retornos aos profissionais do Sistema e toda sociedade, como também condizentes como sua Missão e alinhados as diretrizes do Planejamento Estratégico.

4.1.2.3 TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Este grupo de despesa obteve um aumento percentual em relação ao exercício de 2015 de 21,72 pontos. Devemos destacar o aumento de 152% na conta Despesas Judiciais, uma vez que o CREA-MS foi acionado várias vezes pelo Ministério do Trabalho em relação a problemas de gestões anteriores. O grupo executou o montante de R\$ 71.703,41 (setenta e um mil setecentos e três reais e quarenta e um centavos).

4.1.2.4 DEMAIS DESPESAS CORRENTES

Este grupo executou um total de R\$ 114.704,95 (cento e quatorze mil setecentos e quatro reais noventa e cinco centavos). Se comparado ao ano anterior este grupo teve um aumento de 108%, devido principalmente a conta de Indenizações, Restituições e Reposições, quando pela mudança de sistema o CREA-MS teve de restituir muitas Anotações de Responsabilidade Técnicas que tiveram problemas no processo de migração.

4.1.2.5 SERVIÇOS BANCÁRIOS

As Taxas de Serviços Bancários e as Despesas com Cobrança tiveram uma aumento próximo ao reajuste contratual com a Caixa Econômica Federal, em 9% em relação ao exercício de 2015.

4.1.2.6 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Uma vez os repasses suspensos pelo CONFEA conforme Resolução 1.065 de 25/09/2015 e Resolução 1.069 de 15/12/2015 relativo aos créditos destinados as Entidades de Classe para Apoio à Fiscalização e Valorização Profissional, esta conta teve uma redução percentual de 50 pontos.

Por outro lado as Contribuições com o PRODESU acompanharam a receita do CREA-MS e fechou o exercício de 2016 com 22% de aumento.

4.1.2.7 DESPESAS DE CAPITAL

Conta relativa aos Investimentos em Bens de Capital, teve em 2016 como maior participação a aquisição de Máquinas e Aparelhos para a Tecnologia da Informação do CREA-MS. Estes investimentos foram necessários para viabilizar a migração para o Sistema “CREA-ÁGIL”, onde foi necessário adquirir Infraestrutura de dados e capacidade de armazenamento para garantir a segurança e velocidade para o novo Sistema.

4.2. TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

4.2.1 Das Depreciações

O CREA/MS vem nos últimos períodos reportados adequando gradativamente suas práticas contábeis às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP). Utiliza para processamento de suas informações contábeis o programa desenvolvido pela Implanta informática, o SISCO.NET cujo plano de contas e demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais estão de acordo com o exigido pela Secretaria do Tesouro Nacional (MCASP e PCASP).

Os itens que compõem o imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção. Não foi possível o registro das depreciações dos ativos que sofrem tal incidência neste exercício uma vez que o setor de patrimônio iniciou o processo de cadastro para migração do sistema SQL (antigo) para a versão WEB a fim de que sejam integradas todas as informações relativas a movimentações do Patrimônio com o sistema contábil. Porém este trabalho não foi concluído dentro do exercício 2016, impossibilitando o atendimento da NBC T 16.9. No entanto a pedido do Setor Contábil foi realizado um inventário geral de todos os itens por grupo de conta a fim de serem conciliados com os valores evidenciados nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício e representam fidedignamente a posição patrimonial mensurada. A avaliação e mensuração de Ativos e Passivos obedecem aos critérios estabelecidos na NBC T 16.10.

4.2.2. Das Disponibilidades

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo regional, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição Federal e estão mensurados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. As receitas resultantes das aplicações financeiras do período foram reconhecidas no resultado.

| QUADRO - DISPONIBILIDADE | | | |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| CONTA | 2016 | 2015 | Varição |
| Caixa | - | - | - |
| Depósitos Bancários | R\$ 234.808,81 | R\$ 130.426,58 | R\$ 104.382,23 |
| Aplicações Financeiras | R\$ 1.536.655,85 | R\$ 2.308.573,20 | -R\$ 771.917,35 |
| Total | R\$ 1.771.464,66 | R\$ 2.438.999,78 | -R\$ 667.535,12 |

Fonte: Balanço Patrimonial Comparado 2016/SISCO.NET

4.2.3. Créditos e Dívidas

Os direitos a receber e obrigações são mensurados pelo valor original. Os riscos de recebimento dos créditos foram reconhecidos em conta de ajuste com a constituição de Provisão de Perdas estimadas com base nos recebimentos efetivos de exercícios anteriores, conforme a seguir.

4.2.3.1. CLIENTES – PROFISSIONAIS E EMPRESAS

Referem-se a créditos tributários a receber das anuidades do exercício 2016 já deduzidas as cotas partes que cabe ao CONFEA, bem como a provisão para perdas no exercício utilizando-se como base o percentual de efetivo recebimento no exercício anterior.

| QUADRO CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | | |
|------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Profissionais Nível | Número de Documentos | Valor Exercício 2016 |
| Superior | 11.035 | R\$ 5.847.998,25 |
| Médio | 3.616 | R\$ 958.131,52 |
| Total | 14.651 | R\$ 6.806.129,77 |

| QUADRO - PCLD | |
|--|--------------------------------|
| Total de Boletos Enviados para Cobrança | 17.679 |
| (-) Cota Parte | <u>R\$1.504.434,29</u> |
| Sub-Total | <i>R\$ 8.525.127,67</i> |
| (-) PCLD 24% | R\$ 2.046.030,64 |
| Total Líquido | R\$ 6.479.097,03 |

4.2.3.2. DÍVIDA ATIVA

Compreende os valores que consubstanciam a previsão de arrecadação com recebíveis inscritos em Dívida Ativa. Estão mensuradas pelo valor original na data da efetiva inscrição. No ano de 2015 foi realizada a provisão de perdas da Dívida Ativa pela primeira vez, adequando-se dessa forma aos critérios estabelecidos pela Secretária do Tesouro Nacional – STN para reconhecimento e mensuração da dívida inscrita conforme segue:

| QUADRO - DÍVIDA ATIVA | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
| A = Saldo da Conta Dívida Ativa no Início do Exercício Financeiro | R\$ 4.590.683,82 | R\$ 5.481.371,39 | R\$ 6.693.124,97 | R\$ 8.051.322,14 |
| B = Saldo de Recebimento da Conta de Dívida Ativa ao Término do Exercício Financeiro | R\$ 609.528,17 | R\$ 281.855,09 | R\$ 329.906,37 | R\$ 537.800,86 |
| C = Saldo de Inscrições Durante o Exercício Financeiro | R\$ 1.499.708,51 | R\$ 1.493.608,67 | R\$ 1.688.103,54 | R\$ 617.262,09 |
| Ajuste no Exercício | R\$ 507,23 | | | |
| D = Saldo da Dívida Ativa ao Final do Exercício Financeiro D = A – B + | R\$ 5.481.371,39 | R\$ 6.693.124,97 | R\$ 8.051.322,14 | R\$ 6.836.343,78 |
| Recebimento da Dívida Ativa (%) F = (B/A) * 100 | 13,28 | 10,09 | 4,93 | 6,68 |

Fonte: Manual STN Item 10.05 (metodologia de cálculo para provisão dívida ativa com ajuste anual)

Média Percentual de Recebimentos: $(7,84 + 13,28 + 10,09) / 3 = 10,40\%$

Provisão de Perda: $(100 - 10,40) = 89,60\%$

Valor da Perda Reconhecida em 02/01/2015: R\$ 5.997.039,97

A adoção inicial das Provisões de Perdas foi refletida diretamente no resultado apurado no período, impactando a redução do índice de liquidez corrente, bem como a redução do saldo do Patrimônio Líquido no exercício 2016.

4.3. SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

O CREA/MS, não apurou custos no exercício 2016, uma vez que até o momento, ainda não foram implementadas as sistemáticas necessárias a esta apuração, bem como não está disponibilizado pela Implanta o módulo do sistema para a apuração de custos.

4.4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

Anexo.

4.5. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O CREA-MS teve como Dotação Inicial, aprovada em Decisão Plenária n. 834/2015, o montante de R\$ 17.280.000,00 (Dezessete milhões duzentos e oitenta mil reais). Dentro do exercício de 2016 foi realizada uma Reformulação Orçamentária devido as mudanças de cenário econômico e a novos projetos não previstos à época da formulação do orçamento.

A Reformulação foi aprovada em Decisão Plenária PLMS- 043/2016, esta reformulação se fez necessária para suplementação das seguintes contas orçamentárias de despesas: Indenizações

Trabalhistas, Serviços de Limpeza, Reformas, Carteiras de Identificação Profissional e Aquisição de Terrenos. Como citado anteriormente grande parte das mudanças necessárias são relativas a projetos planejados e iniciados após a confecção do orçamento para o ano de 2016, assim como para suprir demandas não planejadas como as Indenizações Trabalhistas decorrente de processos judiciais sofridas pelo CREA-MS relativa a problemas anteriores a atual gestão.

Desta forma segue tabela apresentando estes movimentos no orçamento durante o exercício de 2016.

| QUADRO - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| | Receitas R\$ | Despesas R\$ |
| Dotação Inicial: | R\$ 17.280.000,00 | R\$ 17.280.000,00 |
| Reformulações para Mais: | R\$ 634.000,00 | R\$ 634.000,00 |
| Reformulações para Menos: | R\$ - | R\$ - |
| Total Orçamento | R\$ 17.914.000,00 | R\$ 17.914.000,00 |

4.6. DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

Este tópico tem o objetivo de apresentar os valores e as formas das receitas auferidas pelo CREA-MS no exercício de 2016. Os quadros apresentados foram construídos a partir dos relatórios extraídos do Software SisContNet, observando as regras legislativas, com a finalidade de apresentar de forma objetiva as informações que se fazem necessárias.

Como apresentado anteriormente, o Orçamento do CREA-MS foi reformulado em duas oportunidades dentro do exercício, os valores apresentados nas colunas de “Previsão” são referentes a última Reformulação Orçamentária aprovada pelo CONFEA no ano de 2016. Os valores arrecadados dizem respeito a arrecadação líquida deste Conselho.

4.6.1. ORIGEM DAS RECEITAS

O Quadro 16, apresentado no ANEXO IV, apresenta a distribuição dos valores arrecadados em suas contas contábeis relativas. Apontando também a parte destinada ao Confea e a Mútua, conforme legislação do Sistema Confea/Crea/Mútua.

4.6.2. PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO POR NATUREZA DA RECEITA

O Quadro 17 – Natureza da Receita – compara os valores orçados e arrecadados no exercício de 2016 por contas agrupadoras de resultado.

| QUADRO - NATUREZA DA RECEITA | | |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Nomenclatura | Previsão | Arrecadação |
| RECEITA CORRENTE | R\$ 17.688.720,00 | R\$ 13.367.774,93 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | R\$ 4.888.320,00 | R\$ 5.540.563,69 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | R\$ 10.325.324,64 | R\$ 5.539.822,17 |
| COTA PARTE | R\$ - | R\$ - |
| RECEITA PATRIMONIAL | R\$ 34.000,00 | R\$ 81.410,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | R\$ 255.183,36 | R\$ 334.862,29 |
| FINANCEIRAS | R\$ 261.400,00 | R\$ 575.375,58 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | R\$ 985.492,00 | R\$ 491.992,42 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | R\$ 939.000,00 | R\$ 803.748,78 |
| RECEITA DE DEVOLUÇÃO | R\$ - | R\$ - |
| RECEITA DE CAPITAL | R\$ 225.280,00 | R\$ 225.280,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | R\$ - | R\$ - |
| ALIENAÇÃO DE BENS | R\$ 225.280,00 | R\$ 225.280,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO | R\$ - | R\$ - |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | R\$ - | R\$ - |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | R\$ - | R\$ - |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | R\$ - | R\$ - |
| TOTAL | R\$ 17.914.000,00 | R\$ 14.197.368,58 |

No exercício de 2015, o CREA-MS arrecadou aproximadamente 75,57% do orçamento da RECEITA CORRENTE, uma ligeira melhora em relação aos resultados de anos anteriores. As RECEITAS TRIBUTÁRIAS E AS RECEITAS DE SERVIÇOS obtiveram percentuais próximos e acima do orçado, com 113,34% e 131,22% respectivamente. Com orçamento subvalorizado podemos observar as contas RECEITA PATRIMONIAL (239,44%) e RECEITA FINANCEIRA (220,11%), do outro lado tivemos resultados bem abaixo do orçamento para as contas RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (53,65%) e OUTRAS RECEITAS CORRENTES (85,60%).

4.7. DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.7.1. Comparação entre os três últimos exercícios

O Quadro 19 – COMPARAÇÃO ENTRE OS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS, apresenta comparação entre as Despesas Executadas no exercício e os Orçamentos apresentados, isto para os últimos três exercícios, neste caso 2014, 2015 e 2016.

| QUADRO 19 - COMPARAÇÃO ENTRE OS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS | | | | | | | |
|---|----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| CÓDIGO | NATUREZA | EXERCÍCIO DE 2014 | | EXERCÍCIO DE 2015 | | EXERCÍCIO DE 2016 | |
| | | ORÇADO | EXECUTADO | ORÇADO | EXECUTADO | ORÇADO | EXECUTADO |
| 6.2.2.1.3.01.01 | DESPESA CORRENTE | R\$ 13.662.160,00 | R\$ 10.170.696,46 | R\$ 14.997.952,00 | R\$ 10.718.499,58 | R\$ 16.420.329,00 | R\$ 13.703.867,76 |
| 6.2.2.1.3.01.01.01 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 6.302.792,88 | R\$ 5.546.912,00 | R\$ 7.070.660,00 | R\$ 6.578.269,96 | R\$ 8.770.609,00 | R\$ 8.660.158,15 |
| 6.2.2.1.3.01.03 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | R\$ 1.329,62 | R\$ 1.329,62 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 6.2.2.1.3.01.04 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | R\$ 7.358.037,50 | R\$ 3.967.070,79 | R\$ 6.618.892,00 | R\$ 3.628.424,27 | R\$ 6.279.720,00 | R\$ 4.478.292,21 |
| 6.2.2.1.3.01.02 | DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 854.200,00 | R\$ 677.563,69 | R\$ 2.051.540,00 | R\$ 1.010.790,98 | R\$ 1.493.671,00 | R\$ 337.341,82 |
| 6.2.2.1.3.01.02.01 | INVESTIMENTOS | R\$ 793.000,00 | R\$ 620.765,41 | R\$ 1.990.340,00 | R\$ 950.455,10 | R\$ 1.420.492,00 | R\$ 275.800,78 |
| 6.2.2.1.3.01.03 | INVERSÕES FINANCEIRAS | R\$ - |
| 6.2.2.1.3.01.04 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | R\$ 61.200,00 | R\$ 56.798,28 | R\$ 61.200,00 | R\$ 60.335,88 | R\$ 73.179,00 | R\$ 61.541,04 |
| 6.2.2.1.3.01.05.01 | OUTRAS AMORTIZAÇÕES | R\$ - |
| 6.2.2.1.3.01.06 | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL | R\$ - |

Neste quadro podemos observar que o CREA-MS executou aproximadamente 83,45% das despesas orçadas para o exercício de 2016. A rubrica PESSOAL E ENCARGOS apresentou despesas totais de 98,74% do orçamento, quando apesar da Implantação do PCS e das Indenizações Trabalhistas, incluídas nesta rubrica, o saldo ficou dentro da previsão orçamentária.

Do outro lado temos despesa que foram executadas bem abaixo do orçado, em destaque a conta DESPESAS DE CAPITAL onde devido a impossibilidade de receber recursos relativos ao PRODESU, como já falado anteriormente, os projetos tiveram suas datas de início reprogramadas para o exercício de 2017.

Ainda temos as contas OUTRAS DESPESAS CORRENTES com execução de 71,31% e AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA com 84,10% de despesa executada em comparação com orçamento.

4.7.2. Execução das despesas por natureza e elementos de despesas

O Quadro 20 – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA, apresenta os percentuais de execução do orçamento por conta contábil. O Quadro 20 está apresentado no Anexo devido ao tamanho da Tabela.

4.7.3. Execução das despesas de contratação e com pessoal

As contratações do CREA-MS obedecem ao disposto pela Lei 8.666/93, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realiza todo o procedimento licitatório até a declaração da empresa vencedora, para adjudicação e homologação, do objeto licitado, para contratação.

As contratações por dispensa e inexigibilidade também obedecem ao rito da Lei 8.666/93. As despesas miúdas são executadas por verba de Suprimentos de fundos, repassados as unidades do CREA-MS para a realização de despesas de pronto atendimento, ficando as unidades receptoras responsáveis pela prestação de contas junto ao Setor Financeiro do Conselho.

| QUADRO - MODALIDADE DE CONTRATAÇÕES | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Modalidade de Contratação | Despesa Estimada | | Despesa paga | |
| | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 |
| 1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g) | R\$ 1.728.748,34 | R\$ 1.190.933,37 | R\$ 1.574.661,18 | R\$ 655.586,20 |
| a) Convite | R\$ 113.640,24 | | R\$ 102.060,00 | |
| b) Tomada de Preços | R\$ 717.463,61 | R\$ 161.126,45 | R\$ 658.611,18 | R\$ 56.205,78 |
| c) Concorrência | | | | |
| d) Pregão | R\$ 897.644,49 | R\$ 1.029.806,92 | R\$ 813.990,00 | R\$ 599.380,42 |
| e) Concurso | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| f) Consulta | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 2. Contratações Diretas (h+i) | R\$ - | R\$ 14.588,88 | R\$ - | R\$ 1.000,00 |
| h) Dispensa | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| i) Inexigibilidade | R\$ - | R\$ 14.588,88 | R\$ - | R\$ 1.000,00 |
| 3. Regime de Execução Especial | R\$ 125.235,10 | R\$ 101.232,25 | R\$ 125.235,10 | R\$ 92.899,41 |
| j) Suprimento de Fundos | R\$ 125.235,10 | R\$ 101.232,25 | R\$ 125.235,10 | R\$ 92.899,41 |
| 4. Pagamento de Pessoal (k+l) | R\$ 5.316.990,00 | R\$ 6.644.722,00 | R\$ 4.909.210,18 | R\$ 6.592.846,48 |
| k) Pagamento em Folha | R\$ 5.316.990,00 | R\$ 6.644.722,00 | R\$ 4.909.210,18 | R\$ 6.592.846,48 |
| l) Diárias | R\$ 380.953,34 | R\$ 825.000,00 | R\$ 380.953,34 | R\$ 738.386,60 |
| 5. Outros | R\$ 9.878.518,56 | R\$ 9.962.523,50 | R\$ 5.120.184,10 | R\$ 6.580.449,19 |
| 6. Total (1+2+3+4+5) | R\$ 17.049.492,00 | R\$ 17.914.000,00 | R\$ 11.729.290,56 | R\$ 13.922.781,28 |

4.7.4. Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro

| DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO | | | | | |
|--|--------------------------------------|-------|--------|-------|-----------------------|
| DESEMPENHO FINANCEIRO | | | | | |
| Indicadores | | 2014 | 2015 | 2016 | Média da Variação (%) |
| Despesa Pública | Gastos com Pessoal na Despesa | 55,55 | 61,37 | 63,74 | 7,17 |
| | Investimentos nas áreas Meio | 5,72 | 2,33 | 2,48 | -26,41 |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO | | | | | |
| Indicadores | | 2014 | 2015 | 2016 | Média da Variação (%) |
| Balanço Orçamentário | Execução da Receita | 0,79 | 0,71 | 0,75 | -2,55 |
| | Execução da Despesa | 0,76 | 0,68 | 0,83 | 5,77 |
| | Resultado Orçamentário | 1,02 | 1,10 | 0,96 | -2,44 |
| Balanço Financeiro | Execução Financeira | 1 | 1 | 1 | 0 |
| Balanço Patrimonial | Situação Financeira | 4 | 2,67 | 7,95 | 82,25 |
| | Resultado Patrimonial | 20,98 | 1,09 | 1,16 | -44,19 |
| | Situação Permanente | 95,44 | 102,51 | 6,26 | -43,24 |
| Variações Patrimoniais | Resultado das Variações Patrimoniais | 1,19 | 0,76 | 0,89 | -9,51 |

4.7.5. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

| QUADRO - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
|--|------------------------|------------|--------------|--------------------------|
| Restos a Pagar Não Processados | | | | |
| Ano da Inscrição | Montante em 01/01/2016 | Pagamento | Cancelamento | Saldo a Pagar 31/12/2016 |
| 2014 | | | | |
| 2015 | 218.808,30 | 215.058,73 | 3.749,57 | 0,00 |
| 2016 | 311.522,06 | 207.896,70 | 103.490,13 | 0,00 |
| Restos a Pagar Processados | | | | |
| Ano da Inscrição | Montante em 01/01/2016 | Pagamento | Cancelamento | Saldo a Pagar 31/12/2016 |
| 2014 | | | | |
| 2015 | | | | |
| 2016 | 312.348,35 | 27.009,21 | - | - |

4.8. INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

| VISÃO GERAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS | | | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|------|------|--------------------------------------|------|------|----------------------|-----------|------|
| Fontes de Recursos | Quantidade de Instrumentos Celebrados | | | Quantidade de Entidades Beneficiadas | | | Recursos Conveniados | | |
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2014 | 2015 | 2016 | 2014 | 2015 | 2016 |
| Resoluções nº 1.030/2011 e nº 1.031/2011 - Prodesu | 3 | | | - | | | 3 | 9 | |
| Resolução nº 1.032/2011 - apoio à fiscalização e ao aperfeiçoamento profissional | 14 | | | 7 | | | 21 | 13 | |
| Decisões Plenárias | - | | | - | | | - | - | |
| Total | 17 | | | 7 | | | 24 | 22 | |

4.8.1. Demonstração das transferências de recursos realizadas no exercício de referência

Situação em 31/12/2016

| QUADRO 25 - CARACTERIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | | | | | | | | | | |
|---|----------------|-------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------|---------------------|---------------------------------|------------|------------|------|
| Nome do Beneficiário | Nº do processo | Nº do instrumento | Linha de investimento | Recursos Conveniados (R\$) | Contra partida (R\$) | Recursos Repassados | | Vigência | | Sit. |
| | | | | | | No Exercício (R\$) | Acumulado até o Exercício (R\$) | Início | Fim | |
| Entidade ABEMEC | 3003 | | | 21.452,80 | - | | | 18/08/2016 | 18/12/2016 | |
| Total Entidade | | | | 21.452,80 | | | | | | |
| Total | | | | 71.311,35 | | | | | | |
| LEGENDA: | | | | | | | | | | |
| Situação da Transferência: | | | | | | | | | | |
| 1 - Instrumento em execução - transferência concluída | | | | | | | | | | |
| 2 - Instrumento em execução - transferência pendente | | | | | | | | | | |
| 3 - Instrumento concluído - transferência concluída | | | | | | | | | | |
| 4 - Instrumento concluído - transferência pendente | | | | | | | | | | |
| 5 - Instrumento rescindido | | | | | | | | | | |

Fonte: Departamento de Relações Institucionais

4.8.2. Demonstração da prestação de contas sobre transferências de recursos realizadas

O quadro abaixo apresenta o resumo dos instrumentos celebrados nos últimos exercícios:

Situação em 31/12/2016

QUADRO 26 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

| Exercício da Prestação das Contas | Situação da Prestação de Contas | Quantidade de Instrumentos | Recursos Repassados |
|--|--|-----------------------------------|----------------------------|
| 2016 | Contas Prestadas | 18 | 21.452,80 |
| | Contas NÃO Prestadas | 4 | INSTITUCIONAL |
| 2015 | Contas Prestadas | 17 | 71.311,35 |
| | Contas NÃO Prestadas | - | - |
| 2014 | Contas Prestadas | 14 | 52.500,00 |
| | Contas NÃO Prestadas | - | - |
| 2013 | Contas Prestadas | 19 | 135.629,27 |
| | Contas NÃO Prestadas | - | - |
| Anteriores a 2013 | Contas NÃO Prestadas | - | - |

Fonte: Departamento de Relações Institucionais

| QUADRO 27 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS | | | | |
|--|--|---------------------------|---|-------------------|
| Exercício da Prestação de Contas | Quantitativos e Recursos Repassados | | | |
| 2016 | Quantidade de Contas Prestadas | | | 18 |
| | Total de Recursos Repassados (R\$) | | | 21.452,80 |
| | Com Prazo de Análise NÃO Vencido | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | 18 |
| | | | Quantidade Reprovada | - |
| | | | Quantidade de TCE | - |
| | | | Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial | - |
| | | | Recursos Repassados (R\$) | 21.452,80 |
| | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | - | |
| | | Recursos Repassados (R\$) | - | |
| | Com Prazo de Análise Vencido | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | - |
| | | | Quantidade Reprovada | - |
| | | | Quantidade de TCE | - |
| | | | Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial | - |
| Recursos Repassados (R\$) | | | - | |
| Contas NÃO Analisadas | | Quantidade | - | |
| | | Recursos Repassados (R\$) | - | |
| 2015 | Quantidade de Contas Prestadas | | | 17 |
| | Total de Recursos Repassados (R\$) | | | 71.311,35 |
| | Com Prazo de Análise NÃO Vencido | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | 17 |
| | | | Quantidade Reprovada | - |
| | | | Quantidade de TCE | - |
| | | | Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial | - |
| | | | Recursos Repassados (R\$) | 71.311,35 |
| | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | - | |
| | | Recursos Repassados (R\$) | - | |
| | Com Prazo de Análise Vencido | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | - |
| | | | Quantidade Reprovada | - |
| | | | Quantidade de TCE | - |
| | | | Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial | - |
| Recursos Repassados (R\$) | | | - | |
| Contas NÃO Analisadas | | Quantidade | - | |
| | | Recursos Repassados (R\$) | - | |
| 2014 | Quantidade de Contas Prestadas | | | 14 |
| | Total de Recursos Repassados (R\$) | | | 52.500,00 |
| | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | 14 | |
| | | Quantidade Reprovada | - | |
| | | Quantidade de TCE | - | |
| | | Recursos Repassados (R\$) | 52.500,00 | |
| | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | - | |
| Recursos Repassados (R\$) | | - | | |
| 2013 | Quantidade de Contas Prestadas | | | 19 |
| | Total de Recursos Repassados (R\$) | | | 135.629,27 |
| | Contas analisadas | Quantidade Aprovada | 19 | |
| | | Quantidade Reprovada | - | |
| | | Quantidade de TCE | - | |
| | | Recursos Repassados (R\$) | 135.629,27 | |
| | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | - | |
| Recursos Repassados (R\$) | | - | | |
| Exercício Anterior a 2013 | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | | |
| | | Recursos Repassados (R\$) | | |

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1. Demonstração da força de trabalho

O quadro abaixo demonstra a força de trabalho do Crea-MS, conforme descrições dos cargos existentes no quadro funcional, conforme plano de cargos e salários existente e as contratações realizadas através dos concursos públicos de admissão de pessoal.

O Setor de Gestão de Pessoas utiliza-se de um sistema informatizado de “Folha de Pagamento Senior Sistemas Rubi Vethor4w”, através do qual realiza o cadastro dos funcionários admitidos pelo Conselho no sistema, informando os seus cargos e outros dados necessários.

Situação em 31/12/2016

| QUADRO 28 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|------------------------|------------------------------|
| Natureza do vínculo do empregado | Em Exercício | | | | | | Cedidos | Quadro de Pessoal Real | Quadro de Pessoal Autorizado |
| | Cargos sem Função ou Comissão | Cargos de Livre Provisamento | | | | | | | |
| | | Cargo LP1 | Cargo LP2 | Cargo LP3 | Cargo LP4 | Cargo LPN | | | |
| 1. Empregados ocupantes de cargos de carreira. | 69 | | | | | 14 | | | |
| 1.1. Cargo 1 | | | | | | | | | |
| 1.2. Cargo 2 | | | | | | | | | |
| 1.3. Cargo n | | | | | | | | | |
| 1.4. Não regidos pelo PCCS vigente | | | | | | | | | |
| 2. Empregados ocupantes de cargos em comissão | | | | | | 12 | | | |
| 3. Empregados com contrato temporário | | | | | | | | | |
| 4. Empregados requisitados de outros órgãos | | | | | | | | | |
| Total | 69 | | | | | 26 | | | |

Fonte: Sistema eletrônico da folha de pagamento e pastas funcionais.

5.2. Situações que reduzem a força de trabalho da Entidade

A situação do CREA-MS quanto a redução da força de trabalho em 31.12.2016 apresenta 2 (dois) empregados, auxiliar administrativo, um afastado pela previdência por motivo de auxílio doença por tempo indeterminado e o outro Licença Maternidade.

Situação em 31/12/2016

| QUADRO 29 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO | |
|--|-------------------|
| Tipologias dos afastamentos | Quantidade |
| 1. Cedidos | |
| 2. Licença Remunerada | 1 |
| 3. Licença Não Remunerada | |
| 4. Outras Situações | |
| 4.1. Licença-Maternidade | |
| 4.2. Licença-Maternidade Complementar | |
| 4.3. Auxílio-Doença | 1 |
| Total | 2 |

Fonte: Sistema eletrônico da folha de pagamento

5.3. Custo de pessoal da unidade jurisdicionada

O custo do Conselho com os seus empregados, são apresentados no Quadro nº 30, disposto a seguir:

| QUADRO 30 – CUSTOS DE PESSOAL NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------|---|-----------------------|--|--|---------------------------|---------------------|--------------------|--|--|
| Tipo de Vínculo do Empregado | Remuneração Básica e Fixa | Gratificação de Função de Confiança e de Cargos Comissionados | Despesas Variáveis | | | | Encargos e Impostos | Decisões Judiciais | Total por Tipo de Vínculo do Empregado | |
| | | | Verbas Indenizatórias | Benefícios Assistenciais e Previdenciários | Diárias, Ajuda de Custo e Auxílio Deslocamento | Demais Despesas Variáveis | | | | |
| Empregados de Carreira | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2015 | 3.765.230,70 | 248.701,79 | 481.237,00 | 125.951,08 | 345.546,08 | 60.506,43 | 2.067.311,67 | 323.462,86 | |
| | 2014 | 3.023.923,53 | 172.158,02 | 462.732,33 | 114.080,69 | 331.758,34 | | 1.669.059,78 | | |
| | 2013 | 2.475.610,89 | 162.093,27 | 363.834,00 | 96.328,72 | 229.705,00 | | 1.412.711,13 | | |
| Empregados Ocupantes de Cargos em Comissão | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2015 | 1.357,00,99 | | 69.120,00 | | 61.905,00 | 23.232,00 | | | |
| | 2014 | 751.376,44 | 3.665,84 | 51.442,78 | | 49.195,00 | | | | |
| | 2013 | 207.760,45 | 7.165,05 | 17.200,00 | | 33.410,00 | | | | |
| Empregados com contratos temporários | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2015 | | | | | | | | | |
| | 2014 | | | | | | | | | |
| | 2013 | | | | | | | | | |
| Empregados em gozo de Licença | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2015 | | | | | | | | | |
| | 2014 | | | | | | | | | |
| | 2013 | | | | | | | | | |
| Empregados Cedidos com Ônus | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2015 | | | | | | | | | |
| | 2014 | | | | | | | | | |
| | 2013 | | | | | | | | | |
| Empregados que aderiram ao PDV/PDI | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2015 | | | | | | | | | |
| | 2014 | | | | | | | | | |
| | 2013 | | | | | | | | | |
| Aposentados ou Pensionistas pelo Regime Jurídico Único (RJU) | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2015 | | | | | | | | | |
| | 2014 | | | | | | | | | |
| | 2013 | | | | | | | | | |
| Total por Tipo de Despesa | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2015 | | | | | | | | | |
| | 2014 | | | | | | | | | |
| | 2013 | | | | | | | | | |

Fonte: Demonstrativos de Receitas e Despesas e sistema da folha de pagamento

5.4. Qualificação da forma de trabalho de acordo com a idade

No quadro 31 demonstra-se o perfil etário do quadro de pessoal ativo do CREA-MS, conforme consta no nosso sistema de folha de pagamento. Percebe-se que a faixa etária predominante é de 31 a 40 anos.

Situação em 31/12/2016

| QUADRO 31- FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA | | | | | | |
|---|---|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|--|
| Natureza do Vínculo do Empregado | Quantidade de Empregados por Faixa Etária | | | | | Total por Natureza do Vínculo do Empregado |
| | Até 30 anos | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos | |
| 1. Empregados ocupantes de cargos de carreira | 4 | 32 | 25 | 18 | 4 | 83 |
| 1.1. Cargo 1 | | | | | | |
| 1.2. Cargo 2 | | | | | | |
| 1.3. Cargo N | | | | | | |
| 1.4. Não regidos pelo PCCS vigente | | | | | | |
| 2. Empregados ocupantes de cargos em comissão | 3 | 8 | 1 | 0 | 0 | 12 |
| 3. Empregados com contrato temporário | | | | | | |
| 4. Empregados requisitados de outros órgãos | | | | | | |
| Total por Faixa Etária | 7 | 40 | 26 | 18 | 4 | 95 |

Fonte: Sistema Sênior Folha de pagamento

5.5. Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade

As informações constantes no quadro 32, quanto ao nível de escolaridade dos empregados do Crea-MS, foram retiradas do sistema da folha de pagamento na área de informações pessoais – identificação e pasta funcional.

Situação em 31/12/2016

| QUADRO 32 - FORÇA DE TRABALHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE | | | | | | | | | |
|---|---|---|----------|-----------|-----------|---|---|---|--|
| Natureza do Vínculo do Empregado | Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade | | | | | | | | Total por Natureza do Vínculo do Empregado |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | |
| 1. Empregados em cargos de carreira | | | 6 | 40 | 37 | | | | 83 |
| 2. Empregados ocupantes de cargos em comissão | | | | | 12 | | | | 12 |
| 3. Empregados com contrato temporário | | | | | | | | | |
| 4. Empregados requisitados de outros órgãos | | | | | | | | | |
| Total por Nível de Escolaridade | | | 6 | 40 | 49 | | | | 95 |

LEGENDA:
Nível de Escolaridade: 1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado; 3 – Nível Fundamental; 4 – Nível Médio; 5 – Nível Superior; 6 – Especialização; 7 – Mestrado; 8 – Doutorado

Fonte: Sistema eletrônico da folha de pagamento e pasta funcional(s)

5.6. Demonstração da composição do quadro de estagiários

O programa de estágio é realizado por empresa contratada para intermediação e programação da integração entre o Conselho e a Instituição de Ensino.

As contratações dos estagiários se deu através de processo seletivo realizado pelo CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, sendo autorizada para o exercício de 2016 a contratação 16 (dezesesseis) estagiários, sendo 2 (dois) de nível médio e 14 (quatorze) de nível superior, respeitando o quantitativo definido, conforme a Lei 10097/2000.

A bolsa no exercício de 2016 era de R\$ 846,00, além do auxílio transporte no valor de R\$: 60,00.

Os valores abaixo retratam a situação relativa aos contratos vigentes em 31.12.2016.

Situação em 31/12/2016

| QUADRO 33– COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS | | |
|---|--|-----------------------------------|
| Nível de Escolaridade / Tipo de Atividade Exercida | Quantidade de Contratos de Estágio Vigentes | Despesa no Exercício (R\$) |
| 1. Nível Superior | | |
| 1.1. Área Fim | 18 | 212.807,28 |
| 1.2. Área Meio | | |
| 2. Nível Médio | | |
| 2.1. Área Fim | 3 | 47.290,51 |
| 2.2. Área Meio | | |
| Total | 21 | 260.097,79 |

Fonte: Processo de pagamento dos estagiários n. 037/2016.

5.7. Processo de ingresso de empregados na unidade jurisdicionada

Situação em 31/12/2016

| QUADRO 34– EMPREGADOS CONTRATADOS E DEDITIDOS NO EXERCÍCIO | | |
|---|---------------------------------|-------------------------------|
| Natureza do vínculo do empregado | Contratados no Exercício | Demitidos no Exercício |
| 1. Empregados ocupantes de cargos de carreira | | 02 |
| 1.1. Cargo 1 | | |
| 1.2. Cargo 2 | | |
| 1.3. Cargo N | | |
| 2. Empregados ocupantes de cargos em comissão | 04 | 07 |
| 3. Empregados com contrato temporário | | |
| 4. Empregados requisitados de outros órgãos | | |
| Total | 04 | 09 |

Fonte: Sistema de folha de pagamento

5.8. Desoneração da folha de pagamento

No exercício de 2016 não foi adotada nenhuma atividade de revisão ou iniciativa visando à desoneração da folha de pagamento, considerando que a chamada “desoneração da folha de pagamentos” implementada pelo Governo Federal consiste em substituir a contribuição patronal por outro tributo incidente sobre o faturamento da empresa, e não mais sobre a folha de pagamentos, com alíquotas entre 1% e 2%, a depender do setor da economia. No nosso caso trata-se de setor público, que não visa lucro. A principal razão para a adoção dessa alteração tributária é reduzir os custos de produção no Brasil, por ser a carga tributária no Brasil bastante elevada.

5.9. Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

No Quadro 35, a seguir, consta a demonstração da prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação, que no exercício de 2016 passou a ser terceirizada:

Situação em 31/12/2016

| QUADRO 35 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA | | | | | | | | | | | | | |
|--|------|----------|----------------|---------------------------|---|----------|---|---|---|---|---|---|------|
| Informações sobre os Contratos | | | | | | | | | | | | | |
| Ano do Contrato | Área | Natureza | Nº do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados | | | | | | Sit. |
| | | | | | Início | Fim | F | | M | | S | | |
| | | | | | | | P | C | P | C | P | C | |
| 2016 | L | O | C-3035/2016 | 12.624.167/0001-02 | 16/12/16 | 16/12/17 | | | | | | | A |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |

LEGENDA:
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. **Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Processo nº C-3035/2016 – Setor de Suprimentos e Compras

5.10. Demonstração da prestação de serviços de locação de mão de obra

No Quadro 36, a seguir, consta as informações em torno da prestação de serviço com locação de mão de obra, contratada por este Conselho.

QUADRO 36 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

| Informações sobre os Contratos | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|------|----------|----------------|---------------------------|---|----------|---|---|---|---|----|----|------|
| Ano do Contrato | Área | Natureza | Nº do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados | | | | | | Sit. |
| | | | | | Início | Fim | F | | M | | S | | |
| | | | | | | | P | C | P | C | P | C | |
| 2016 | 11 | O | C-2481/2014 | 61.600.839/0001-55 | 31/12/15 | 31/12/16 | | | 4 | 4 | | | E |
| 2016 | 11 | O | C-2357/2013 | 15.411.218/0001-06 | 31/12/15 | 31/12/16 | | | 3 | 3 | 18 | 18 | E |
| | | | | | | | | | | | | | |

LEGENDA:**Área:**

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis;
9. Manutenção de bens imóveis;
10. Brigadistas;
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Processos C-2357/2013 e C-2481/2014

6. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

6.1. Recomendações do TCU

O Crea-MS não recebeu nenhuma determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU no exercício de 2016.

6.1.1. Demonstração das deliberações do TCU atendidas no exercício

O Crea-MS não recebeu nenhuma determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU no exercício de 2016.

6.1.2. Demonstração das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimentos no exercício.

No tocante ao quadro 37 que se tratam das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU e cumpridas no exercício de 2016 deixamos de manifestar porque todas as deliberações exaradas pelo tribunal de Contas já foram devidamente cumpridas ou estão sendo cumpridas.

6.2 Demonstração da estrutura de controles das atividades de arrecadação das multas aplicadas

6.2.1 Estrutura orgânica de controle e sistema para o gerenciamento

Os autos de infração são gerados pelo Departamento de Fiscalização, e encaminhados ao Setor de Processos para instauração de processo, os autuados são comunicados por correio, carta registrada com aviso de recebimento, para que apresentem defesa e regularizem a situação. Após tramitação regular no Conselho, e sendo mantida a penalidade e ultrapassados todos os prazos de defesa e recursais, então o processo é encaminhado ao Setor de Dívida Ativa do Departamento Jurídico, para a inscrição do débito transitado em julgado em dívida ativa e posterior cobrança judicial, por meio da ação de execução fiscal.

Os Sistemas utilizados no gerenciamento das multas e inadimplência, são:

- a) Sistema Corporativo do CREA-MS e o Cadastro de processos jurídicos, responsável pelo trâmite e emissão de relatório.

6.2.2 Indicação sobre a estrutura para arrecadar as multas aplicadas, se própria ou terceirizada;

A estrutura de arrecadação das multas aplicadas pelo Conselho é própria, sendo realizada pelos Departamento de fiscalização, Setor de processos, Setor de dívida ativa e Departamento Jurídico;

6.2.3 Demonstração das principais medidas gerenciais adotadas no exercício para a melhoria da gestão da arrecadação das multas aplicadas.

O Setor de processos e o Setor de dívida ativa do CREA-MS, desempenharam ações administrativas no exercício de 2016, com a finalidade de receber os créditos referentes as multas aplicadas, por meio do envio de carta de cobrança e de boletos para pagamento dos débitos inscritos em dívida ativa, e atendimento telefônico e presencial.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS - ARIOSTO

7.1. Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público

O CREA/MS está vem nos últimos períodos reportados adequando gradativamente suas práticas contábeis às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP). Utiliza para processamento de suas informações contábeis o programa desenvolvido pela Implanta informática, o SISCONT.NET cujo plano de contas e demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais estão de acordo com o exigido pela Secretaria do Tesouro Nacional (MCASP e PCASP).

7.1.1. Depreciação, Amortização e Exaustão

Os itens que compõem o imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção. Não foi possível o registro das depreciações dos ativos que sofrem tal incidência neste exercício uma vez que o setor de patrimônio iniciou o processo de cadastro para migração do sistema SQL (antigo) para a versão WEB a fim de que sejam integradas todas as informações relativas as movimentações do Patrimônio com o sistema contábil. Porém este trabalho não foi concluído dentro do exercício 2016, impossibilitando o atendimento da NBC T 16.9. No entanto a pedido do Setor Contábil foi realizado um inventário geral de todos os itens por grupo de conta a fim de serem conciliados com os valores evidenciados nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício e representam fidedignamente a posição patrimonial mensurada.

Os trabalhos iniciados em 2016, deverão ser concluídos no decorrer do exercício de 2017, sendo seus reflexos apresentados no próximo relatório de prestação.

7.1.2. Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos da Entidade do Setor Público

A avaliação e mensuração de Ativos e Passivos obedecem aos critérios estabelecidos na NBC T 16.10 conforme segue:

Disponibilidades:

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo regional, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição Federal e estão mensurados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. As receitas resultantes das aplicações financeiras do período foram reconhecidas no resultado.

Créditos e dívidas

Os direitos a receber e obrigações são mensurados pelo valor original. Os riscos de recebimento dos créditos foram reconhecidos em conta de ajuste com a constituição de Provisão de Perdas estimadas com base nos recebimentos efetivos de exercícios anteriores, conforme segue:

1. Clientes – Profissionais e Empresas

Referem-se a créditos tributários a receber das anuidades do exercício 2016 já deduzidas as cotas partes que cabe ao Confea, bem como a provisão para perdas no exercício utilizando-se como base o percentual de efetivo recebimento no exercício anterior.

2. Dívida Ativa

Compreende os valores que consubstanciam a previsão de arrecadação com recebíveis inscritos em Dívida Ativa. Estão mensuradas pelo valor original na data da efetiva inscrição. No ano de 2016 foi realizada a provisão de perdas da Dívida Ativa pela primeira vez, adequando-se dessa forma aos critérios estabelecidos pela Secretária do Tesouro Nacional – STN para reconhecimento e mensuração da dívida inscrita conforme segue:

3. Provisões a Curto Prazo

Foram mensurados no exercício 2016 as provisões de férias e 13º Salário, que são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos adquiridos e proporcionais dos funcionários deste Conselho, conforme relatório mensal emitido pelo setor de Recursos Humanos.

4. Passivos Contingentes

Não foram reportadas provisão de passivos contingentes por ausência de informações do Departamento Jurídico até a data de encerramento das demonstrações

7.1.3 Irregularidade na área de pessoal

Este Conselho não detectou ou foi acionado em função de irregularidade na área de pessoal no exercício de 2016.

7.2. Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da Lei 4.320/64, pela NBC 16.6 aprovadas pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, e pela Lei 6.404/76, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

7.3. Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

No exercício de 2016 não foi realizado procedimento licitatório para contratação de empresa para realização de auditoria independente.

8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Ouvidoria do Crea-MS é um dos meios mais importante, para a sociedade e os Profissionais fazerem-se ouvidos, através dos seguintes canais:

I) Canais de Acesso do Cidadão CREA-MS:

a) OUVIDORIA:

Site: www.creams.org.br em ouvidoria;

Telefone: (67) 3368-1000 opção 4 ou Fax: (67) 3368-1074;

E-mail: ouvidoria@creams.org.br;

Formulários: Caixas de sugestão implantadas na sede e em todas as inspetorias e escritórios;

Protocolo: Correspondência enviada;

Presencial: Na sede do Conselho

b) Fale com o Presidente:

Site do CREA-MS (www.creams.org.br).

II) Registro de dados Gerenciais:

Todos os contatos recebidos na Ouvidoria, são registrados em fichas individuais e numerados em ordem crescente, respeitando a data do registro, são tratadas e analisadas, aquelas que são passíveis de resposta pela ouvidoria, são respondidas no prazo máximo de 03 dias úteis, as outras são encaminhadas aos setores responsáveis com prazo máximo de 07 a 15 dias úteis para retorno com a resposta da demanda, após análise da ouvidoria e respondida ao solicitante. Esses registros são lançados através do sistema de tarefas E-Crea na gestão de tarefas, e mensalmente são classificados por tipo e quantidade de demanda, e feito tabelas e gráficos das demandas e feito a análise dos resultados e repassado para o superintendente, Presidente e Diretoria.

III) E possível Alteração de Procedimentos Adotados:

É possível A alteração de procedimentos adotados, caso seja verificado que a demanda e para melhoria aos profissionais e sociedade, e que está dentro das possibilidades do conselho a mesma é viabilizada.

IV) Projetos 2017:

Para o exercício de 2017 estão em planejamento os seguintes projetos:

- a) **Ouvidoria Digital:** Será implantando um novo sistema para a ouvidoria, deixando o controle 100% digital. Abrindo um link direto para todos os profissionais/empresas cadastradas através do seu portal de acesso e a sociedade poderá registrar a manifestação em qualquer tipo de canal que a ouvidoria fornece. Proporcionando o acompanhamento de cada manifestação até sua conclusão (exceto para manifestações anônimas). Previsão para o lançamento do novo sistema será para a segunda quinzena de janeiro de 2017.
- b) **Pesquisa de satisfação:** Com a implantação do novo sistema enviaremos para os profissionais e empresas registradas no Conselho por e-mail a pesquisa de satisfação, onde mediremos o grau de satisfação pelos serviços prestados no período de 2017. Previsão da pesquisa nos meses de junho e dezembro de 2017.

RELATÓRIO DA OUVIDORIA 2016

| TIPOS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL ANUAL |
|--------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------|
| Denúncias | 3 | 7 | 3 | 5 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 17 | 14 | 60 |
| Elogio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Reclamação | 8 | 9 | 15 | 16 | 5 | 18 | 0 | 0 | 0 | 12 | 17 | 3 | 103 |
| Solicitação | 9 | 12 | 16 | 18 | 9 | 16 | 0 | 0 | 0 | 17 | 41 | 19 | 157 |
| Sugestão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 |
| TOTAL MENSAL | 20 | 28 | 34 | 39 | 16 | 36 | 0 | 0 | 0 | 37 | 77 | 36 | 323 |

| MEIOS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL ANUAL |
|--------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------|
| Site | 16 | 16 | 28 | 27 | 13 | 28 | 0 | 0 | 0 | 24 | 44 | 25 | 221 |
| E-mail | 2 | 10 | 4 | 9 | 2 | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 13 | 2 | 50 |
| Telefone | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 5 | 11 | 8 | 27 |
| Protocolo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Presencial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 3 |
| Pesquisa | 2 | 2 | 2 | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 1 | 14 |
| Facebook | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 | 0 | 6 |
| TOTAL MENSAL | 20 | 28 | 34 | 39 | 16 | 36 | 0 | 0 | 0 | 37 | 77 | 36 | 323 |

| INTERESSADOS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|--------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
|--------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|

| | | | | | | | | | | | | | ANUAL |
|---------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| Empresas | 0 | 1 | 2 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 | 3 | 14 |
| Leigos | 0 | 7 | 10 | 14 | 7 | 6 | 0 | 0 | 0 | 11 | 25 | 19 | 99 |
| Profissionais | 20 | 20 | 22 | 24 | 9 | 29 | 0 | 0 | 0 | 23 | 49 | 14 | 210 |
| TOTAL MENSAL | 20 | 28 | 34 | 39 | 16 | 36 | 0 | 0 | 0 | 37 | 77 | 36 | 323 |

Obs.: Informamos que nos meses de julho, agosto, setembro e começo de outubro não tivemos registros considerando a saída do ouvidor até a nova nomeação.

Todas as manifestações apresentadas na Ouvidoria foram respondidas e tratadas. No tratamento de algumas manifestações, podemos verificar a necessidade de adequação nos serviços de alguns setores que foram encaminhadas ao Presidente e Superintendente para a análise e providências

8.1. Canais de comunicação com o cidadão -

O Crea-MS disponibiliza um canal com a LAI - Lei de Acesso à Informação (12.527/2011), que possibilita aos usuários internos e externos acessar e consultar, via Portal do Conselho, e pessoalmente de forma transparente, as informações sobre pessoal, finanças, relatórios das diárias e indenização de transporte, o funcionamento administrativo, estrutura organizacional do Conselho, licitação e contratos, normativos e forma de solicitação de informações, disciplinadas pela LAI.

8.2 Cumprimento das normas relativas à Acessibilidade

Quanto ao cumprimento das normas de Acessibilidade disciplinadas pela Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis, o Crea-MS vem procurando a cada exercício promover a adequação das suas instalações e serviços às necessidades das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O Crea-MS possui em sua Sede para atendimento à Sociedade conforme se segue e relata:

- a) Bloco A da Sede do Conselho – A edificação dispõe de rampa de acesso na entrada, vagas prioritárias e balcão de atendimento que permitem o atendimento às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- b) Bloco B da Sede do Conselho – A edificação dispõe de vagas prioritárias, banheiros adaptados e elevador que permitem o atendimento às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Ademais, ressaltamos que consta no planejamento do Crea-MS para o exercício de 2016 a reforma e ampliação da Sede do Conselho, a qual atenderá os critérios e parâmetros técnicos de acessibilidade estabelecidos pela NBR 9050/2004 e demais legislação pertinente.

8.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

O CREA MS realiza anualmente pesquisa para medir a satisfação dos cidadãos-usuários e tem a finalidade de definir as principais expectativas e avaliação dos serviços prestados pelo CREA-MS.

A pesquisa foi realizada no mês de dezembro/2015 no site do CREA-MS, elaborada e tabulada pelo setor de comunicação. A pesquisa consiste em 5 (cinco) perguntas que são utilizadas para medir o percentual de atendimento às expectativas dos clientes e também o grau de satisfação em relação aos seguintes itens: Comunicação do Crea, Realização de Cursos e Eventos promovidos

pelo Conselho, Prestação de Serviços (prazos e atendimento) e Análise da Gestão atual comparada aos anos anteriores.

Como a pesquisa é voluntária, também foram abordados os itens relativos ao perfil dos entrevistados.

A análise do resultado da pesquisa de satisfação serve para a definição das estratégias da organização. Anualmente são definidas metas de redução de insatisfação ou de manutenção da satisfação, dependendo dos resultados. Estes indicadores e metas são monitorados e analisados durante o ano.

No anexo consta o resultado da pesquisa, devido ao seu tamanho.

8.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

Em nosso portal (www.creams.org.br) através do link “serviços online” são disponibilizados os seguintes serviços: emissão de certidões de registro para pessoas físicas e jurídicas, consulta da autenticidade, consulta de protocolos, requerimentos, emissão de boletos, registro de ART’s mediante senha profissional, Receituário Agrônômico Web – RA Web, consulta Profissionais e Empresas.

9. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO 9.1 Gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros

9.1.1 Quantidade de veículos por categoria de uso e por regionalização:

O Crea-MS não possui veículos locados, todos os veículos de sua frota são de propriedade do Conselho.

No exercício de 2016 o Conselho manteve a sua frota de veículos um total 23 (vinte e três) veículos, os veículos da fiscalização foram trocados em 2015 para melhorar e padronizar o trabalho da fiscalização. Os veículos antigos foram leiloados no exercício de 2016 devido ao estado de conservação e custo de manutenção envolvido, e não dispõem de itens essenciais para o trabalho dos fiscais em campo, como por exemplo: ar condicionado e direção hidráulica.

| RELAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO CREA-MS | | | |
|---|----------|----------------------------|--|
| | Placa | Tipo | |
| 1 | DJP 7803 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 2 | DJP 7830 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 3 | DJP 7872 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 4 | DJP 7873 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 5 | DJP 7882 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 6 | DJP 7883 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 7 | DJP 7899 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 8 | DJP 7924 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 9 | DJP 7930 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 10 | HRS 2594 | ENGATE – INSTITUCIONAL | EM CIRCULAÇÃO |
| 11 | HSU 8799 | PASSEIO – INSTITUCIONAL | EM CIRCULAÇÃO |
| 12 | HSU 8819 | PASSEIO – INSTITUCIONAL | EM CIRCULAÇÃO |
| 13 | HSU 8820 | PASSEIO – INSTITUCIONAL | EM CIRCULAÇÃO |
| 14 | HSU 8801 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | EM CIRCULAÇÃO |
| 15 | HTD 6740 | PASSEIO – INSTITUCIONAL | DAÇÃO EM PAGAMENTO |
| 16 | HTH 5512 | MOTOCICLETA – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 17 | HTH 5513 | MOTOCICLETA – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 18 | HTH 5534 | MOTOCICLETA – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 19 | HTH 5535 | MOTOCICLETA – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 20 | HTH 5536 | MOTOCICLETA – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 21 | HTH 5537 | MOTOCICLETA – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 22 | HTH 6802 | MOTOCICLETA – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão |

| | | | |
|----|----------|-----------------------------|--|
| | | | 001/2016 |
| 23 | HTH 6805 | MOTOCICLETA – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 24 | HTH5511 | MOTOCICLETA – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 25 | HTJ 0150 | ENGATE – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 26 | HTJ 0151 | ENGATE – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 27 | HTJ 0152 | ENGATE – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 28 | HTQ 4229 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 29 | NRJ 9108 | PASSEIO – INSTITUCIONAL | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 30 | NRL 0532 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 31 | NRL 0533 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 32 | NRL 0538 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 33 | NRN 3355 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | LEILOADO Processo C-2895/2015, Leilão 001/2016 |
| 34 | NRN 4387 | PASSEIO – INSTITUCIONAL | DAÇÃO EM PAGAMENTO |
| 35 | NSB 7190 | UTILITÁRIO – INSTITUCIONAL | DAÇÃO EM PAGAMENTO |
| 36 | OON 6915 | MICROONIBUS – INSTITUCIONAL | EM CIRCULAÇÃO |
| 37 | OOU 9610 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | EM CIRCULAÇÃO |
| 38 | OOU 9611 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | EM CIRCULAÇÃO |
| 39 | OOU 9612 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | EM CIRCULAÇÃO |
| 40 | OOU 9613 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | EM CIRCULAÇÃO |
| 41 | OOU 9614 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | EM CIRCULAÇÃO |
| 42 | OOU 9615 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | EM CIRCULAÇÃO |
| 43 | OOU 9616 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | EM CIRCULAÇÃO |
| 44 | OOU 9617 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | EM CIRCULAÇÃO |
| 45 | OOU 9618 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | EM CIRCULAÇÃO |
| 46 | OOU 9620 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | EM CIRCULAÇÃO |
| 47 | OOU 9621 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | EM CIRCULAÇÃO |
| 48 | OOU 9622 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | EM CIRCULAÇÃO |
| 49 | OOU 9623 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | EM CIRCULAÇÃO |
| 50 | OOU 9624 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | EM CIRCULAÇÃO |
| 51 | OOU9619 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | EM CIRCULAÇÃO |
| 52 | OOU 9637 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | EM CIRCULAÇÃO |
| 53 | OOU 9638 | PASSEIO – FISCALIZAÇÃO | EM CIRCULAÇÃO |

Fonte: Processo C-2870/2015 e Setor de Serviços Gerais

9.1.2 Contextualização da relevância da frota de veículos para a execução da atividade-fim da unidade jurisdicionada e a consecução dos objetivos estratégicos:

Permite o deslocamento eficiente, eficaz e efetivo dos Agentes Fiscais, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, permitindo ao Conselho o exercício da sua missão: “Proporcionar à sociedade a segurança do exercício legal das profissões da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de forma eficiente, eficaz e colaborativa valorizando e incentivando o aperfeiçoamento técnico e cultural e promovendo a sustentabilidade dos meios de produção.”

9.1.3 Critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos:

O Conselho utilizou parte do recurso para a troca dos veículos do Prodesu – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua, através do Convênio n. 018/2015-GDI/CONFEA, repasse financeiro no valor de R\$: 429.710,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e dez reais), para aquisição de veículos. Cabe informar também que os recursos repassados pelo Conselho Federal não contempla a contratação dos serviços de locação de veículos.

9.2 Gestão do patrimônio imobiliário da União que esteja sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, contemplando.

O Crea-MS não dispõe de nenhum patrimônio imobiliário da União que esteja sob a sua responsabilidade.

Campo Grande-MS, 27 de março de 2017.

10. ANEXOS

ANEXO I

Anexo I – Questionário de Avaliação do Sistema de Controles Internos

Situação em 31/12/2016

| ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS | VALORES | | | | |
|---|---------|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Ambiente de Controle | | | | | |
| 1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento. | | | | x | |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade. | | | | x | |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente. | | | | x | |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. | | | | | x |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais. | | | | x | |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta. | | | x | | |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. | | | | x | |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ. | | | | x | |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ. | | | | x | |
| Avaliação de Risco | | | | | |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados. | | | | x | |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade. | | | x | | |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. | | | x | | |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão. | | | | x | |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. | | | | x | |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. | | | | x | |
| 16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. | | | | | x |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. | | | | x | |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade. | | | | x | |
| Procedimentos de Controle | | | | | |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas. | | | | x | |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo. | | | x | | |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação. | | | x | | |

| | | | | | |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle. | | | x | | |
| Informação e Comunicação | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. | | | | x | |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. | | | | x | |
| 25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. | | | | x | |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. | | | | x | |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. | | | | x | |
| Monitoramento | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. | | | | x | |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas. | | | | x | |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho. | | | | x | |
| Análise Crítica: | | | | | |
| Escala de valores da Avaliação: | | | | | |
| <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p> | | | | | |

ANEXO II

| QUADRO 3 – AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|---|--|--|--------------|---------------------|---------------|
| OBJETIVO ESTRATÉGICO | META | AÇÕES | RESP. | RESP. ACOMP. | STATUS |
| 1 - Melhorar a eficiência | Mapear todos os processos, etapas e prazo | Acompanhar mensalmente a arrecadação e as despesas efetuadas pelo Conselho | Ariosto | Régis | Realizado |
| | de execução | Estabelecer um programa de redução de custos | | | |
| 2 - Promover maior aproximação do Crea-MS com as instituições de ensino | Ministrar palestras e atualizar e cadastrar novos cursos em 0 (cinco) instituições de ensino | Estabelecer o Programa “Procaie” | Cláudio | Maria Rita | Realizado |
| 3 - Aperfeiçoar a política de valorização dos colaboradores | Atualizar e Implantar novo PCS | Revisar o PCS | Vitair | Régis | Realizado |
| | | | | | |

QUADRO 14 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO 2016

| Conselheiro(a) | Título | Mandato | Representação | Titular/Suplente |
|----------------------------------|------------|---------------------------------------|---------------|------------------|
| JANIO FAGUNDES BORGES | ENG. AGR. | 01/01/16 A 31/12/2018 | AEAMS | TITULAR |
| FLÁVIO ESTEVÃO GANGUSSÚ PEIXOTO | ENG. AGR. | 01/01/16 A 31/12/2018 | AEAMS | SUPLENTE |
| MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXGA | ENG. AGR. | 01/01/2018 A 31/12/2018 | AEAMS | TITULAR |
| JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO | ENG. AGR | 01/01/2016 A 31/12/2018 | AEAMS | SUPLENTE |
| EDUARDO XAVIER NASCIMENTO | ENG. AGR. | 01/01/2016 A 31/12/2018 | AEAMS | TITULAR |
| AGNALDO MASSAO ASATO | ENG. AGR. | 01/01/2016 A 31/12/2018 | AEMS | SUPLENTE |
| BRUNO ANDRADE TOMASINI | ENG. AGR. | 01/01/2014 A 31/12/2016 | AEAGRAN | TITULAR |
| ELDICE APARECIDA RANIERO | ENG. AGR. | 01/01/2014 A 31/12/2016 | AEAGRAN | SUPLENTE |
| SINVAL VICENZI | ENG. AGR. | 01/01/2014 A 31/12/2016 | AEAGRAN | TITULAR |
| EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO | ENG. AGR. | 01/01/2014 ^a 31/12/2016 | AEAGRAN | SUPLENTE |
| LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO | ENG. AGR. | 01/01/2014 A 31/12/2016 | AEAGRAN | TITULAR |
| JULIANA DE MENDONÇA CASADEI | ENG. AGR. | 01/01/2015 A 31/12/2017 | ACEA | TITULAR |
| BRUNO PASSOS DANTAS | ENG. AGR. | 01/01/2015 A 31/12/2017 | ACEA | SUPLENTE |
| VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA | ENG. AGR. | 01/01/2015 A 31/12/2017 | APEA | TITULAR |
| JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE | ENG. AGR. | 01/01/2015 A 31/12/2017 | ASEF | TITULAR |
| RAFAEL AUGUSTO MENEGALI DA SILVA | ENG. AGR. | 01/01/2015 A 31/12/2017 | ASEF | SUPLENTE |
| SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI | ENG. AGR. | 01/01/2016 A 31/12/2018 | AEARB | TITULAR |
| ALTAMIRO NOGUEIRA BARBOSA | ENG. AGR. | 01/01/2016 A 31/12/2018 | AEARB | SUPLENTE |
| MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA | ENG. AGR. | 01/01/2016 A 31/12/2018 | UEMS | TITULAR |
| ELOI PANACHUKI | ENG. AGR. | 01/01/2016 A 31/12/2018 | UEMS | SUPLENTE |
| MATEUS LUIZ SECRETTI | ENG. AGR. | 01/01/2014 A 31/12/2016 | UNIGRAN | TITULAR |
| JORGE WILSON CORTEZ | ENG. AGR. | 01/01/2015 A 31/12/2017 | UFGD | TITULAR |
| JOSÉ LUIZ FORNASIERI | ENG. AGR | 01/01/2015 A 31/12/2017 | UFGD | SUPLENTE |
| JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO | ENG. AGR. | 01/01/2016 A 31/12/2018 | UNIDERP | TITULAR |
| GRAZIELLA RIBEIRO BRUM | ENG. AGR. | 01/01/2016 A 31/12/2018 | UNIDERP | SUPLENTE |
| JOSÉ CARLOS RIBAS | ENG. CIVIL | 01/01/2016 A 31/12/2018 | AEACG | TITULAR |
| GILBERTO COSTA COUTO DE SOUZA | ENG. CIVIL | 01/01/2016 A 31/12/2018 | AEACG | SUPLENTE |
| GERSON DA COSTA MELO | ENG. CIVIL | 01/01/2016 A 31/12/2018 | AEACG | TITULAR |
| MARLON TONY BRANDT | ENG. CIVIL | 01/01/2016 A 31/12/2018 | AEACG | SUPLENTE |
| ARTHUR CHINZARIAN | ENG. CIVIL | 01/01/2016 A 31/12/2018 | AEACG | TITULAR |
| MARCELO FLÁVIO DELGADO | ENG. CIVIL | 01/01/2016 A 31/12/2018 | AEACG | SUPLENTE |
| DOMINGOS SAHIB NETO | ENG. CIVIL | 01/01/2016 A 31/12/2018 | IEMS | TITULAR |
| MARCELO RODRIGUES ANTUNES | ENG. CIVIL | 01/01/2016 A 31/12/2018 | IEMS | SUPLENTE |
| LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO | ENG. CIVIL | 01/01/2015 A 31/12/2017 | IEMS | TITULAR |
| BEATRIZ BERNADETE GUSSO | ENG. CIVIL | 01/01/2015 A 31/12/2017 | IEMS | SUPLENTE |
| GETULIO NEVES DA COSTA DIAS | ENG. CIVIL | 01/01/2015 A 31/12/2017 | IEMS | TITULAR |

| | | | | |
|--|--|----------------------------|---------|----------|
| FABIANO DO AMARAL CARVALHO | ENG. CIVIL | 01/01/2015 A 31/12/2017 | IEMS | SUPLENTE |
| VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO | ENG. CIVIL | 01/01/2016 A 31/12/2018 | IEMS | TITULAR |
| CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO OLIVEIRA | ENG. CIVIL | 01/01/2016 A 31/12/2018 | IEMS | SUPLENTE |
| MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI | ENG. CIVIL E SEG. TRAB | 01/01/2016 A 31/12/2016 | SENGE | TITULAR |
| RACHEL CAVALHEIRO DE LIMA | ENG. CIVIL E SEG. TRAB. | 01/01/2014 A 31/12/2016 | SENGE | SUPLENTE |
| ANTONIO DACAL JÚNIOR | ENG. CIVIL | 01/01/2014 A 31/12/2016 | SENGE | TITULAR |
| MUCIO JOSÉ RAMOS TEIXEIRA | ENG. CIVIL | 01/01/2014 A 31/12/2016 | SENGE | SUPLENTE |
| VALTER ALMEIDA DA SILVA | ENG. CIVIL | 01/01/2015 A 31/12/2017 | SENGE | TITULAR |
| AURO SIMOES POLVORA | ENG. CIVIL | 01/01/2015 A 31/12/2017 | SENGE | SUPLENTE |
| ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO | ENG. SANITARISTA E AMB. | 01/01/2015 A 31/12/2017 | SENGE | TITULAR |
| VINICIUS BATTISTELLI LEMOS | ENG. AMBIENTAL | 01/01/2015 A 31/12/2017 | SENGE | SUPLENTE |
| RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT | ENG. SEG. TRAB E ENG. ELETRICISTA | 01/01/2015 A 31/12/2017 | ASMEST | TITULAR |
| ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE | ENG. CIVIL E SEG. TRAB. | 01/01/2015 A 31/12/2017 | ASMEST | TITULAR |
| LAURO MAYMONE COELHO NETTO | ENG. CIVIL E SEG. TRAB. | 01/01/2015 A 31/12/2017 | ASMEST | SUPLENTE |
| ANDRE NOGUEIRA BORGES | ENG. AGRIM. | 01/01/2014 A 31/12/2016 | ASMEA | TITULAR |
| HUMBERTO CESAR MOTA MACIEL | ENG. AGRIM. | 01/01/2014 A 31/12/2016 | ASMES | SUPLENTE |
| WILLIAN DE ARAUJO ROSA | ENG. AGRIM. | 01/01/2014 A 31/12/2016 | UNIDERP | TITULAR |
| AROLDO ABUSSAFI FIGUEIRÓ | ENG. AGRIM. | 01/01/2014 A 31/12/2016 | UNIDERP | SUPLENTE |
| JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS | ENGENHEIRO ELETRICISTA E SEG. TRAB. | 01/01/2015 A 31/12/2017 | ABEE-MS | TITULAR |
| CELSO MARLEI DOS SANTOS | ENGENHEIRO ELETRICISTA | 01/01/2015 A 31/12/2017 | ABEE-MS | SUPLENTE |
| EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA | ENGENHEIRO ELETRICISTA | 01/01/2016 A 31/12/2018 | IEMS | TITULAR |
| EDSON ALVES DELGADO | ENGENHEIRO ELETRICISTA | 01/01/2014 A 31/12/2016 | AEACG | TITULAR |
| FLAVIA SOUZA MORO | ENGENHEIRO ELETRICISTA | 01/01/2014 A 31/12/2016 | AEACG | SUPLENTE |
| RICARDO RIVELINO ALVES | ENGENHEIRO ELETRICISTA | 01/01/2014 A 31/12/2016 | AEACG | TITULAR |
| GERSON MENDES ORTIZ | ENGENHEIRO ELETRICISTA | 01/01/2014 A 31/12/2016 | AEACG | SUPLENTE |
| LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO | ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO | 01/01/2014 A 31/12/2016 | UCDB | TITULAR |
| RAPHAEL CENI GOMEZ | ENG. MECÂNICO /ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO | 01/01/2014 A 31/12/2016 | UCDB | SUPLENTE |
| JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA | ENG. MEC | 01/01/2016 A 31/12/2018 | ABEMEC | TITULAR |
| MARISA INÁCIO DA SILVA | ENG. MEC | 01/01/2016 A 31/12/2018 | ABEMEC | SUPLENTE |
| LEONARDO LIMBERGER | ENG. MEC | 01/01/2016 A 31/12/2018 | ABEMEC | TITULAR |
| JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS | ENG. MEC | 01/01/2016 A 31/12/2018 | ABEMEC | SUPLENTE |

QUADRO - ORIGEM DAS RECEITAS

| CÓDIGO - FONTE DA RECETA | VALOR BRUTO | CREA-MS | CONFEEA | MUTUA |
|--|--------------------|------------------|----------------|------------------|
| 6.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica | R\$ 7.887.463,99 | R\$ 5.363.475,51 | R\$ 946.495,68 | R\$ 1.577.492,80 |
| 6.2.1.2.1.01.01.01.002 - Receituário Agrônomo | R\$ 208.339,04 | R\$ 177.088,18 | R\$ 31.250,86 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Nível Superior | R\$ 3.127.458,07 | R\$ 2.658.339,36 | R\$ 469.118,71 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Nível Médio | R\$ 451.108,47 | R\$ 383.442,20 | R\$ 67.666,27 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.02.01.02.001 - Nível Superior | R\$ 189.754,39 | R\$ 161.291,23 | R\$ 28.463,16 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.02.01.02.002 - Nível Médio | R\$ 47.605,27 | R\$ 40.464,48 | R\$ 7.140,79 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.02.02.01.001 - Faixa 1 | R\$ 477.908,64 | R\$ 406.222,34 | R\$ 71.686,30 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.02.02.01.002 - Faixa 2 | R\$ 494.176,94 | R\$ 420.050,40 | R\$ 74.126,54 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.02.02.01.003 - Faixa 3 | R\$ 298.595,22 | R\$ 253.805,94 | R\$ 44.789,28 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.02.02.01.004 - Faixa 4 | R\$ 269.340,68 | R\$ 228.939,58 | R\$ 40.401,10 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.02.02.01.005 - Faixa 5 | R\$ 228.318,81 | R\$ 194.070,99 | R\$ 34.247,82 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.02.02.01.006 - Faixa 6 | R\$ 345.971,18 | R\$ 294.075,50 | R\$ 51.895,68 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.02.02.01.007 - Faixa 7 | R\$ 464.788,44 | R\$ 395.070,17 | R\$ 69.718,27 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.02.02.02.001 - Faixa 1 | R\$ 29.635,61 | R\$ 25.190,27 | R\$ 4.445,34 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.02.02.02.002 - Faixa 2 | R\$ 20.492,96 | R\$ 17.419,02 | R\$ 3.073,94 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.02.02.02.003 - Faixa 3 | R\$ 11.952,53 | R\$ 10.159,65 | R\$ 1.792,88 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.02.02.02.004 - Faixa 4 | R\$ 7.661,96 | R\$ 6.512,67 | R\$ 1.149,29 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.02.02.02.005 - Faixa 5 | R\$ 4.984,69 | R\$ 4.236,99 | R\$ 747,70 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.02.02.02.006 - Faixa 6 | R\$ 24.698,93 | R\$ 20.994,09 | R\$ 3.704,84 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.02.02.02.007 - Faixa 7 | R\$ 22.985,05 | R\$ 19.537,29 | R\$ 3.447,76 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.04.01.01 - Aluguéis | R\$ - | R\$ 81.410,00 | R\$ - | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas | R\$ 94.489,16 | R\$ 80.315,79 | R\$ 14.173,37 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.05.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas | R\$ 115.897,67 | R\$ 98.513,02 | R\$ 17.384,65 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas | R\$ 92.910,44 | R\$ 78.973,87 | R\$ 13.936,57 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.05.03.01 - Profissionais - Pessoas Físicas | R\$ 41.644,75 | R\$ 35.398,04 | R\$ 6.246,71 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.05.03.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas | R\$ 15.138,22 | R\$ 12.867,49 | R\$ 2.270,73 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.05.04.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas | R\$ 29.384,01 | R\$ 24.976,41 | R\$ 4.407,60 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.05.07.13 - Fotocópias | R\$ - | R\$ 276,50 | R\$ - | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.05.07.14 - Venda de Etiquetas | R\$ - | R\$ 1.658,60 | R\$ - | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.05.07.15 - Complementação ART | R\$ - | R\$ 1.882,57 | R\$ - | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.06.04.01 - Pessoas Físicas | R\$ 524,47 | R\$ 445,80 | R\$ 78,67 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.06.04.02 - Pessoas Jurídicas | R\$ 530,14 | R\$ 450,62 | R\$ 79,52 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.06.05.01.001 - Pessoas Físicas | R\$ 23,20 | R\$ 19,72 | R\$ 3,48 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas | R\$ 202.887,01 | R\$ 172.453,96 | R\$ 30.433,05 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.06.05.04.002 - Pessoas Jurídicas | R\$ 116.492,78 | R\$ 99.018,86 | R\$ 17.473,92 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança | R\$ - | R\$ 298.082,65 | R\$ - | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.06.05.07.004 - Fundos de Investimentos Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional | R\$ - | R\$ 4.903,97 | R\$ - | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais | R\$ - | R\$ 467.492,42 | R\$ - | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.07.02 - Transferências Intergovernamentais | R\$ - | R\$ 24.500,00 | R\$ - | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.08.01.01 - Tributária (Anuidades) | R\$ 239.670,12 | R\$ 203.719,60 | R\$ 35.950,52 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.08.01.02 - Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77) | R\$ 393.036,78 | R\$ 334.081,26 | R\$ 58.955,52 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas | R\$ 175.659,74 | R\$ 149.310,78 | R\$ 26.348,96 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.08.02.02 - Pessoas Jurídicas | R\$ 117.918,53 | R\$ 100.230,75 | R\$ 17.687,78 | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições | R\$ - | R\$ 12.311,71 | R\$ - | R\$ - |
| 6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas | R\$ - | R\$ 4.094,68 | R\$ - | R\$ - |
| 6.2.1.2.2.02.01.01 - Móveis e Utensílios de Escritórios | R\$ - | R\$ 1.500,00 | R\$ - | R\$ - |
| 6.2.1.2.2.02.01.05 - Veículos | R\$ - | R\$ 222.790,00 | R\$ - | R\$ - |
| 6.2.1.2.2.02.01.06 - Equipamentos de Informática | R\$ - | R\$ 990,00 | R\$ - | R\$ - |

| QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE ELEMENTO DE DESPESA A | | | |
|--|-------------------|-------------------|--------|
| CÓDIGO - ELEMENTO DE DESPESA | VALOR ORÇADO | VALOR EXECUTADO | % |
| 6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA | R\$ 17.914.000,00 | R\$ 13.922.781,28 | 77,72% |
| 6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE | R\$ 16.420.329,00 | R\$ 13.585.952,46 | 82,74% |
| 6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 8.770.609,00 | R\$ 8.660.158,15 | 98,74% |
| 6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL | R\$ 6.644.722,00 | R\$ 6.592.846,48 | 99,22% |
| 6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS | R\$ 2.125.887,00 | R\$ 2.067.311,67 | 97,24% |
| 6.2.2.1.1.01.03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | R\$ - | R\$ - | 0 |
| 6.2.2.1.1.01.03.01 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL | R\$ - | R\$ - | 0 |
| 6.2.2.1.1.01.03.02 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA | R\$ - | R\$ - | 0 |
| 6.2.2.1.1.01.03.03 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA | R\$ - | R\$ - | 0 |
| 6.2.2.1.1.01.03.04 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | R\$ - | R\$ - | 0 |
| 6.2.2.1.1.01.03.05 - FINANCEIRAS | R\$ - | R\$ - | 0 |
| 6.2.2.1.1.01.03.06 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | R\$ - | R\$ - | 0 |
| 6.2.2.1.1.01.03.07 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS | R\$ - | R\$ - | 0 |
| 6.2.2.1.1.01.03.08 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS | R\$ - | R\$ - | 0 |
| 6.2.2.1.1.01.03.09 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA | R\$ - | R\$ - | 0 |
| 6.2.2.1.1.01.03.15 - JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES | R\$ - | R\$ - | 0 |
| 6.2.2.1.1.01.03.16 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | R\$ - | R\$ - | 0 |
| 6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | R\$ 6.279.720,00 | R\$ 4.360.376,91 | 69,44% |
| 6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL | R\$ 806.550,00 | R\$ 701.237,64 | 86,94% |
| 6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | R\$ - | R\$ - | 0 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS | R\$ 1.153.023,84 | R\$ 657.632,78 | 57,04% |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 646.000,00 | R\$ 394.881,96 | 61,13% |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS | R\$ 165.000,00 | R\$ 104.517,72 | 63,34% |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | R\$ 59.000,00 | R\$ 20.043,04 | 33,97% |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS | R\$ 283.023,84 | R\$ 138.190,06 | 48,83% |
| 6.2.2.1.1.01.04.05 - DIÁRIAS | R\$ 825.000,00 | R\$ 738.386,60 | 89,50% |
| 6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS | R\$ 365.000,00 | R\$ 171.364,20 | 46,95% |
| 6.2.2.1.1.01.04.07 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO | R\$ 10.000,00 | R\$ - | 0,00% |
| 6.2.2.1.1.01.04.08 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO | R\$ 346.000,00 | R\$ 317.737,52 | 91,83% |
| 6.2.2.1.1.01.04.09 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | R\$ 2.774.146,16 | R\$ 1.774.018,17 | 63,95% |
| 6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | R\$ 155.000,00 | R\$ 71.703,41 | 46,26% |
| 6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS | R\$ 125.000,00 | R\$ 59.244,68 | 47,40% |
| 6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES | R\$ 30.000,00 | R\$ 12.458,73 | 41,53% |
| 6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES | R\$ 205.000,00 | R\$ 114.704,95 | 55,95% |
| 6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS | R\$ 250.000,00 | R\$ 212.605,52 | 85,04% |
| 6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | R\$ 760.000,00 | R\$ 166.403,52 | 21,90% |
| 6.2.2.1.1.01.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | R\$ 760.000,00 | R\$ 166.403,52 | 21,90% |
| 6.2.2.1.1.01.09 - RESERVAS | R\$ - | R\$ - | 0 |
| 6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL | R\$ 1.493.671,00 | R\$ 336.828,82 | 22,55% |
| 6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS | R\$ 1.420.492,00 | R\$ 275.287,78 | 19,38% |
| 6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS | R\$ 275.492,00 | R\$ - | 0,00% |
| 6.2.2.1.1.02.01.02 - TÍTULOS E AÇÕES | R\$ - | R\$ - | 0 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | R\$ 925.000,00 | R\$ 275.287,78 | 29,76% |
| 6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | R\$ 220.000,00 | R\$ - | 0,00% |
| 6.2.2.1.1.02.01.05 - INTANGÍVEL | R\$ - | R\$ - | 0 |
| 6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS | R\$ - | R\$ - | 0 |
| 6.2.2.1.1.02.02.01 - TÍTULOS E AÇÕES | R\$ - | R\$ - | 0 |
| 6.2.2.1.1.02.02.02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | R\$ - | R\$ - | 0 |
| 6.2.2.1.1.02.02.03 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | R\$ - | R\$ - | 0 |
| 6.2.2.1.1.02.02.04 - INTANGÍVEL | R\$ - | R\$ - | 0 |
| 6.2.2.1.1.02.03 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | R\$ 73.179,00 | R\$ 61.541,04 | 84,10% |
| 6.2.2.1.1.02.03.01 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | R\$ 73.179,00 | R\$ 61.541,04 | 84,10% |
| 6.2.2.1.1.02.03.02 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES | R\$ - | R\$ - | 0 |

| CLASSIFICACAO | DESCRICAO | EXERCICIO | ANEXO | ORÇÃO |
|---------------|-----------|-----------|-------|-------|
|---------------|-----------|-----------|-------|-------|

Fonte: Balanço Orçamentário - Siscont.net

